

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE, MG.**

Processo nº 5128830-81.2023.8.13.0024.

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS vem, por seu representante, **ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA**, nomeada como Administradora Judicial no processo acima citado, **Recuperação Judicial** requerida por **CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA. - EPP - ("Backer")**, que tramita perante a secretaria deste juízo, vem, em cumprimento ao que determina do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo edital contendo a relação dos credores da recuperanda, bem como quadro geral de credores, os quais foram elaborados com base no disposto no artigo 7º caput, e §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005, juntando-se ainda nesta oportunidade os seguintes documentos relacionados a elaboração do edital:

- Parecer técnico contábil da lista de credores e respectivos anexos.
- Composição da lista de credores de todas as CLASSES apurada pela Perícia.
- comentários/notas acerca das habilitações/divergências apresentadas junto ao administrador judicial.

E conforme do parecer técnico e quadro de credores anexos, o passivo, que inicialmente era de R\$55.418.090,40, totaliza o valor de R\$146.689.276,94, estando a composição dos saldos apresentados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 e a apuração da Administradora Judicial resumidos, conforme quadro abaixo:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 13.168.054,46	112	R\$ 4.979.946,26	103	R\$ 15.004.490,56	115
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 107.683.108,50	180	R\$ 43.916.829,12	134	R\$ 124.909.833,67	193
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.774.952,71	134
TOTAL GERAL em R\$	R\$ 127.276.644,55	423	R\$ 55.322.256,97	368	R\$ 146.689.276,94	442

Outrossim, requer o administrador que seja determinado a secretaria as providências visando a publicação do presente o edital de que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 para todos os fins de direito.

**Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935
Telefone 31-2122.9622, Fax 31-2122.9601, E-mail dma@dma.adv.br**



Por outro lado, conforme já registrado nos autos, desde a sua nomeação - e especialmente durante o período de suspensão do processo (agosto de 2023), a Administração Judicial vem trabalhando na presente Recuperação Judicial, com recebimento e análise de habilitações/divergências, remessa de correspondências aos credores e inclusive no atendimento aos credores e interessados por vários canais (telefones, pessoalmente, e-mails, whatsapp etc.), no atendimento de solicitações de informações a diversos juízos, inclusive trabalhistas, e credores, especialmente para justificar a suspensão do processo de recuperação judicial, análise de inúmeras habilitações/divergências e emissão de pareceres para elaboração do parecer da lista, conforme se verifica dos autos, bem como cumprindo (e por cumprir) os inúmeros encargos previstos no artigo 22 da Lei 11.101/2005:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

- a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;
- b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;
- c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;
- d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
- e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;
- f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;
- g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;
- h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935
Telefone 31-2122.9622, Fax 31-2122.9601, E-mail dma@dma.adv.br



- i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;
 - j) estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial e à falência, respeitados os direitos de terceiros, na forma do § 3º do art. 3º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
- II – na recuperação judicial:
- a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
 - b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
 - c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;
 - e) fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - f) assegurar que devedor e credores não adotem expedientes dilatórios, inúteis ou, em geral, prejudiciais ao regular andamento das negociações; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)
 - g) assegurar que as negociações realizadas entre devedor e credores sejam regidas pelos termos convencionados entre

Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935
Telefone 31-2122.9622, Fax 31-2122.9601, E-mail dma@dma.adv.br



os interessados ou, na falta de acordo, pelas regras propostas pelo administrador judicial e homologadas pelo juiz, observado o princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos, que acarretem maior efetividade econômico-financeira e proveito social para os agentes econômicos envolvidos; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

E nesta ordem de ideias, considerando que ainda não foram arbitrados os honorários da Administração Judicial, requer a deliberação sobre remuneração dos honorários da Administração Judicial, conforme requerido no id Num. 9862816972 - Pág. 2.

E considerando o grau de complexidade dos trabalhos, volume e quantidade de créditos envolvidos, valores praticados no mercado, a capacidade de pagamento da recuperanda, **requer** a Administradora Judicial, atenta inclusive ao requerimento formulado pela recuperanda quanto ao tema em sua petição inicial, que os honorários sejam arbitrados no percentual **2% (dois por cento) sobre os créditos sujeitos à recuperação**, percentual previsto no artigo 24, § 5º, da Lei nº 11.101/2005, cumprindo registrar que, relativamente aos valores praticados no mercado, os arbitramentos giram em torno de 4% a 5%, pelo que o arbitramento dos honorários no percentual de **2% (dois por cento) sobre os créditos sujeitos à recuperação**, percentual previsto no artigo 24, § 5º, da Lei nº 11.101/2005, se afigura abaixo da média de mercado.

E conforme registrado, **os créditos sujeitos à recuperação** perfazem o montante de **R\$146.689.276,94**, estando a composição dos saldos apresentados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 e a apuração da Administradora Judicial resumidos, conforme quadro abaixo:

Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935
Telefone 31-2122.9622, Fax 31-2122.9601, E-mail dma@dma.adv.br



CLASSE	RELAÇÃO DE CREDORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 13.168.054,46	112	R\$ 4.979.946,26	103	R\$ 15.004.490,56	115
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 107.683.108,50	180	R\$ 43.916.829,12	134	R\$ 124.909.833,67	193
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.774.952,71	134
TOTAL GERAL em R\$	R\$ 127.276.644,55	423	R\$ 55.322.256,97	368	R\$ 146.689.276,94	442

Por outro lado, considerando o disposto no artigo 25 da Lei 11.101/2005 ("Art. 25. Caberá ao devedor ou à massa falida arcar com as despesas relativas à remuneração do administrador judicial e das pessoas eventualmente contratadas para auxiliá-lo"), temos ainda que a recuperanda também fica responsável pelo pagamento das despesas da recuperação judicial.

Nestes termos pede deferimento.
Belo Horizonte, 03 de julho 2025.

DMA Advogados Associados
por seu representante
ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA
OAB/MG 27.970
Administrador judicial

H/TEXTOS/ CTL - BACHER - JUNTADA CARTAS

Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935
Telefone 31-2122.9622, Fax 31-2122.9601, E-mail dma@dma.adv.br



ANEXO III _ RELAÇÃO DE CREDORES CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA - §2º, DO ART. 7º, DA LEI 11.101/2005							
Nº	CLASSE	CREADOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
1	CLASSE I TRABALHISTAS	ADENILSON REZENDE DE FREITAS	30.566,84	30.566,84	40.000,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
2	CLASSE I TRABALHISTAS	ADERVAL JUNIO COELHO CARDOSO	46.750,52	46.750,52	33.224,09	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
3	CLASSE I TRABALHISTAS	ADINEI MENDES PEREIRA			46.393,10	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
4	CLASSE I TRABALHISTAS	ADRIANA FERREIRA LISBOA	8.150,70	8.150,70		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
5	CLASSE I TRABALHISTAS	AEUSON OLIVEIRA MARTINS	21.338,84	21.338,84	15.543,10	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
6	CLASSE I TRABALHISTAS	AGNALDO BARBOSA DE SOUZA	29.285,66	29.285,66	24.939,29	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
7	CLASSE I TRABALHISTAS	ALAINCLEITON ELEOTERIO LUZ	24.768,22	24.768,22		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
8	CLASSE I TRABALHISTAS	ALAN VINICIUS SANTANA DOS SANTOS	14.101,00	14.101,00	2.569,54	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
9	CLASSE I TRABALHISTAS	ALANA LAIS SANTANA SANTOS	1.381,52	1.381,52		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
10	CLASSE I TRABALHISTAS	ALEX REIS DE ALMEIDA	11.702,45	11.702,45		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
11	CLASSE I TRABALHISTAS	ALEXANDRE MAGNO CAETANO	4.617,31	4.617,31	R\$ 5.681,57	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
12	CLASSE I TRABALHISTAS	ALEXSANDER JUNIO DOS SANTOS ARAUJO E	14.192,43	14.192,43	16.858,73	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
13	CLASSE I TRABALHISTAS	ALLAN ROBERT DOS SANTOS COSTA	28.000,00	28.000,00	30.808,40	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
14	CLASSE I TRABALHISTAS	AMIN E CID LOUREIRO ADVOCACIA (SÂMIA S	12.430,00	9.930,00	12.430,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais.
15	CLASSE I TRABALHISTAS	ANA PAULA RODRIGUES REIS	26.199,85	26.199,85	26.199,85	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
16	CLASSE I TRABALHISTAS	ANA PAULA VIEIRA RODRIGUES	15.000,00	15.000,00	29.894,79	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
17	CLASSE I TRABALHISTAS	ANDERSON AUGUSTO DE ALMEIDA	79.053,10	79.053,10	R\$ 80.966,25	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
18	CLASSE I TRABALHISTAS	ANDERSON CANDIDO DE ALMEIDA	41.797,34	41.797,34	190.000,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
19	CLASSE I TRABALHISTAS	ANDERSON CEZAR DE FREITAS	18.115,64	18.115,64	1.570,97	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
20	CLASSE I TRABALHISTAS	ANDRÉ MENEZES GONTUJO DO COUTO	946.960,26		946.960,26	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
21	CLASSE I TRABALHISTAS	ANDRÉ SOARES TRIGUEIRO	57.080,02	57.080,02	57.080,02	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
22	CLASSE I TRABALHISTAS	ANNA CLARA VELOSO AMARAL	1.072,12	1.072,12	1.072,12	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
23	CLASSE I TRABALHISTAS	ANNA PAULA SANTOS PERSIQUINI CUNHA	27.899,81	27.899,81	27.899,81	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
24	CLASSE I TRABALHISTAS	ANTONIO DE FREITAS SOARES	4.400,52	4.400,52	55.286,40	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
25	CLASSE I TRABALHISTAS	ARLEN FORTES DA SILVA	38.872,48	38.872,48	43.319,86	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
26	CLASSE I TRABALHISTAS	ARLINDO JÚNIO DA SILVA (5249564-27.2024.8.13.0024)			9.900,00	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
27	CLASSE I TRABALHISTAS	ATILA VARGAS ATELLA	27.956,17	27.956,17	R\$ 4.576,32	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
28	CLASSE I TRABALHISTAS	BADARO, VILLACA, MAGALHAES SOCIEDADE	19.341,71	19.341,71	19.341,71	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
29	CLASSE I TRABALHISTAS	BARBOSA ADVOGADOS			61.646,81	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
30	CLASSE I TRABALHISTAS	BARROSO E COELHO ADVOCACIA	149.440,00	149.440,00	149.440,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
31	CLASSE I TRABALHISTAS	BREGUNCI & DARES SOCIEDADE DE ADVOGA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
32	CLASSE I TRABALHISTAS	BRETZ ADVOCACIA E ASSOCIADOS	337.421,40	337.421,40	337.421,40	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
33	CLASSE I TRABALHISTAS	BRUNO BURGARELLI ADVOGADOS ASSOCIAD	198.000,00		373.812,85	Nota A V	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
34	CLASSE I TRABALHISTAS	BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO	622.841,86		258.445,24	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
35	CLASSE I TRABALHISTAS	CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIAD	276.558,00	276.558,00	276.558,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
36	CLASSE I TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO CEOLIN	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
37	CLASSE I TRABALHISTAS	CELIO ALVES JUNIOR	30.438,89	30.438,89	24.891,50	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
38	CLASSE I TRABALHISTAS	CLÁUDIO DINIZ JÚNIOR	2.230.497,46		2.230.497,46	Nota A V	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256608, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
39	CLASSE I TRABALHISTAS	CLÉBER REIS GREGO	721.578,17		919.578,17	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
40	CLASSE I TRABALHISTAS	CORGOSINHO E GONTIJO SOCIEDADE DE ADV	237.600,83	237.600,83	611.803,47	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
41	CLASSE I TRABALHISTAS	CRIS LUAN DOS SANTOS RODRIGUES	14.490,00	14.490,00	14.490,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
42	CLASSE I TRABALHISTAS	DOUGLAS FELIPE RAMOS MARTINS	13.824,26	13.824,26	3.069,67	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
43	CLASSE I TRABALHISTAS	DOUGLAS LOPES DUARTE	16.500,00	16.500,00	16.500,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
44	CLASSE I TRABALHISTAS	EDIVAN AMARO ALVES	3.914,46	3.914,46		Nota A IV	Credores excluídos em decorrença de extinção do processo trabalhista.
45	CLASSE I TRABALHISTAS	EDUARDO QUEIROZ DE MELLO	121.558,00	121.558,00	121.558,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
46	CLASSE I TRABALHISTAS	ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVERIO	35.499,58	35.499,58	37.022,09	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
47	CLASSE I TRABALHISTAS	ELIAS NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
48	CLASSE I TRABALHISTAS	ERICK DA SILVA ALVES	17.510,83	17.510,83	20.813,02	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
49	CLASSE I TRABALHISTAS	FELIPE MARTINS PINTO SOCIEDADE DE ADVG	243.648,00	243.648,00	364.888,94	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
50	CLASSE I TRABALHISTAS	FERNANDO EDUARDO FERNANDES DE ANDR	31.000,00	31.000,00	31.500,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
51	CLASSE I TRABALHISTAS	FLÁVIA FERNANDES DA COSTA	35.009,14	35.009,14	140.000,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
52	CLASSE I TRABALHISTAS	FRANCIANE CIBELE SILVA DE CASTRO	20.532,60	20.532,60	20.532,60	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
53	CLASSE I TRABALHISTAS	GABRIEL PINHEIRO GUIMARAES (5266414-59.2024.8.13.0024)			15.299,51	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
54	CLASSE I TRABALHISTAS	GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES			3.620,44	Nota A VI	Inclusão de advogados na relação de credores decorrente de análise do Administrador judicial sobre processos judiciais em andamento na justiça do trabalho.
55	CLASSE I TRABALHISTAS	GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	7.907,40	7.907,40	7.907,40	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
56	CLASSE I TRABALHISTAS	GRACIELLE ALVES COSTA	20.603,21	20.603,21	24.051,20	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
57	CLASSE I TRABALHISTAS	GUILHERME AUGUSTO PRADO JANUARIO	13.587,04	13.587,04	18.076,20	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
58	CLASSE I TRABALHISTAS	GUILHERME COSTA LEROY	481.613,85		481.613,85	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
59	CLASSE I TRABALHISTAS	HELICIO CAMBRAIA ADVOCACIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
60	CLASSE I TRABALHISTAS	HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU ADVOGADO	17.467,60	17.467,60	652.800,24	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
61	CLASSE I TRABALHISTAS	HENRIQUE VALE MENEZES	65.648,84	65.648,84	128.238,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
62	CLASSE I TRABALHISTAS	IGOR JUNIO DE SOUZA GOMES	12.478,91	12.478,91	14.660,75	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
63	CLASSE I TRABALHISTAS	JAILSON FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	12.141,00	12.141,00	R\$ 12.141,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
64	CLASSE I TRABALHISTAS	JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	38.542,99	38.542,99	38.542,99	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
65	CLASSE I TRABALHISTAS	JAQUELINE RAFAELE GOMES BARBOSA			2.324,52	Nota A VI	Inclusão de advogados na relação de credores decorrente de análise do Administrador Judicial sobre processos judiciais em andamento na justiça do trabalho.
66	CLASSE I TRABALHISTAS	JEAN FELIPE DA CRUZ DE CASTRO	28.396,12	28.396,12		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
67	CLASSE I TRABALHISTAS	JEFERSON JOSE GOMES SAMPAIO	23.248,33	23.248,33	22.624,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
68	CLASSE I TRABALHISTAS	João Claudio Tangari			1.670,75	Nota A VI	Inclusão de advogados na relação de credores decorrente de análise do Administrador Judicial sobre processos judiciais em andamento na justiça do trabalho.
69	CLASSE I TRABALHISTAS	JOAO GABRIEL FERNANDES DURAES	11.774,63	11.774,63	8.069,56	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
70	CLASSE I TRABALHISTAS	JOÃO GUILHERME DA CUNHA PEIXOTO FERRAZ	919.578,17		919.578,17	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
71	CLASSE I TRABALHISTAS	JOAQUIM GERALDO BARBOSA	33.445,66	33.445,66	37.851,28	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
72	CLASSE I TRABALHISTAS	JOSÉ CARVALHO MIRANDA JÚNIOR	946.960,26		946.960,26	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
73	CLASSE I TRABALHISTAS	JS FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	357.835,20	357.835,20	578.154,36	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
74	CLASSE I TRABALHISTAS	JULIO CESAR RIBEIRO	55.426,88	55.426,88	57.088,90	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
75	CLASSE I TRABALHISTAS	JULIO DA SILVA	6.000,00	6.000,00		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
76	CLASSE I TRABALHISTAS	KELLY POLLYANNE AZEVEDO NAZARETH	100.226,54	100.226,54		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
77	CLASSE I TRABALHISTAS	LEANDRO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	30.270,00	30.270,00	30.270,96	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
78	CLASSE I TRABALHISTAS	LÊNIO RODRIGUES CUNHA			16.583,27	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
79	CLASSE I TRABALHISTAS	LEONARDO BORGES DE SOUZA	14.480,00	14.480,00	33.744,15	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
80	CLASSE I TRABALHISTAS	LUAN DOS SANTOS BARBOS	20.000,00	20.000,00	4.632,97	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
81	CLASSE I TRABALHISTAS	Lucas de Freitas Pereira			364.399,62	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
82	CLASSE I TRABALHISTAS	LUIZ GUILHERME COSTA PIMENTEL	12.004,17	12.004,17		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
83	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCELO ALMEIDA DE SOUZA	2.041,33	2.041,33	2.041,33	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
84	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCELO DA SILVA ROCHA	95.685,43	95.685,43	52.147,52	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
85	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCELO TOSTES ADVOGADOS ASSOCIADOS			167.665,13	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
86	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCIA JORGE DE OLIVEIRA	190.000,00	190.000,00	184.385,09	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
87	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCIO SILVEIRA SILVA	24.157,31	24.157,31	27.493,62	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
88	CLASSE I TRABALHISTAS	MARCONI FERNANDES PEREIRA FILHO	23.012,00	23.012,00	57.897,46	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
89	CLASSE I TRABALHISTAS	MARGOTTI ABREU ADVOCACIA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
90	CLASSE I TRABALHISTAS	MARIA TEREZA MOREIRA DE NAZARETH CAS	2.758,52	23.297,98	25.916,86	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
91	CLASSE I TRABALHISTAS	MARINA FLAVIA FONSECA DE SOUSA	23.297,98	2.758,52		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
92	CLASSE I TRABALHISTAS	MATEUS PEREIRA DA SILVA	8.909,26	8.909,26	17.630,60	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
93	CLASSE I TRABALHISTAS	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	931.843,64	12.265,47	24.115,65	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
94	CLASSE I TRABALHISTAS	MAURÍCIO DA CUNHA PEIXOTO	198.000,00		919.578,17	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
95	CLASSE I TRABALHISTAS	NATANAEL RIBEIRO JUNIOR	14.000,00	14.000,00	14.000,00	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
96	CLASSE I TRABALHISTAS	NAUDEMIR NUNES MAGALHAES	26.581,30	26.581,30	26.331,30	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
97	CLASSE I TRABALHISTAS	ODETE PORTO DA SILVA	8.651,61	8.651,61		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
98	CLASSE I TRABALHISTAS	ODIRLEI NEVES DA ROCHA	11.202,39	11.202,39	11.147,09	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
99	CLASSE I TRABALHISTAS	P.R. LASMAR ADVOCACIA (SATISFACTIO)	17.500,00	17.500,00	17.500,00	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
100	CLASSE I TRABALHISTAS	PAULA FATIMA TOLEDO	41.896,95	41.896,95	R\$ 35.305,71	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
101	CLASSE I TRABALHISTAS	PAULA MONICELLI DE OLIVEIRA GUMARAES	26.000,00	26.000,00	30.414,80	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
102	CLASSE I TRABALHISTAS	PAULO AUGUSTO FRANCA DE ANDRADE	26.818,51	26.818,51	34.024,97	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
103	CLASSE I TRABALHISTAS	PHILLIPE MARTAN DE AGUIAR	530,70	530,70		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
104	CLASSE I TRABALHISTAS	PINTO E SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS			2.910,55	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
105	CLASSE I TRABALHISTAS	RADISON OLIVEIRA MARTINS	25.408,30	25.408,30	25.408,30	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
106	CLASSE I TRABALHISTAS	RAFAEL CARVALHO SANTOS	27.726,31	27.726,31	29.221,56	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
107	CLASSE I TRABALHISTAS	RAFAEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA			3.978,71	Nota A VI	Inclusão de advogados na relação de credores decorrente de análise do Administrador judicial sobre processos judiciais em andamento na justiça do trabalho.
108	CLASSE I TRABALHISTAS	RALPH SOARES DOS SANTOS	10.591,35	10.591,35	9.721,33	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
109	CLASSE I TRABALHISTAS	RAQUEL ALVES DE SOUZA BATISTA OLIVEIRA			124.392,82	Nota A	FALTA FAZER
110	CLASSE I TRABALHISTAS	RICARDO ANTONIO GOMES	6.076,20	6.076,20	6.076,20	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
111	CLASSE I TRABALHISTAS	RONALDO SILVERIO COELHO	5.237,10	5.237,10	5.237,10	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
112	CLASSE I TRABALHISTAS	SAMUEL CHAVES DE OLIVEIRA	79.851,42	79.851,42		Nota A IV	Credores excluídos em decorrência de extinção do processo trabalhista.
113	CLASSE I TRABALHISTAS	SHENIA DANIELLE DE LIMA ALVES	26.349,40	26.349,40	24.885,80	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
114	CLASSE I TRABALHISTAS	SILAS GOMES AMORIM	23.327,33	23.327,33	4.575,93	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
115	CLASSE I TRABALHISTAS	SINVALDO VIEIRA LOPO	14.000,00	14.000,00	12.601,64	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
116	CLASSE I TRABALHISTAS	STANLEY ROBSON FERRAZ	12.900,00	12.900,00	12.465,74	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
117	CLASSE I TRABALHISTAS	TATIANA BRITO PARO			82.012,92	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
118	CLASSE I TRABALHISTAS	THIAGO HENRIQUE MARQUES	24.371,38	24.371,38	R\$ 23.407,32	Nota A III	Conferência do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
119	CLASSE I TRABALHISTAS	VALDIRENE SANTANA SANTOS	295.538,97	22.134,24	29.596,17	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
120	CLASSE I TRABALHISTAS	VANDERNICE SAMPAIO DIAS CAMPRAS	22.134,24	295.538,97	6.609,60	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
121	CLASSE I TRABALHISTAS	VICTOR PEDROSO CASTELO BRANCO PASSOS	25.398,97	25.398,97	25.339,02	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
122	CLASSE I TRABALHISTAS	VICTOR WILLIAM SANTOS	29.879,81	29.879,81	19.759,91	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
123	CLASSE I TRABALHISTAS	VITOR LAGES GONCALVES	20.537,43	20.537,43	20.537,43	Nota A II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais.
124	CLASSE I TRABALHISTAS	WAGNER MARCIO ALVES	13.161,71	13.161,71	27.609,67	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
125	CLASSE I TRABALHISTAS	WELINGTON DE SOUZA GOMES	13.142,82	13.142,82	18.577,97	Nota A	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
126	CLASSE I TRABALHISTAS	NÁGILA FLAVIA GODINHO MAURÍCIO			1.309,34	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
127	CLASSE I TRABALHISTAS	RONNEY SANDER PEREIRA CARVALHO			1.770,47	Nota A I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
128	CLASSE I TRABALHISTAS	WELLINGTON DA SILVA ALCANTARA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Nota A III	Conferencia do edital art 52 mediante análise de processos judiciais em andamento na justiça do trabalho
		SUB-TOTAL DA CLASSE I TRABALHISTAS	13.168.054,46	4.979.946,26	15.004.490,56		
129	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	A M S IMPRESSOS E EMBALAGENS LTDA	258.526,95	258.526,95	258.526,95	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais.
130	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ACCESSTAGE TECNOLOGIA S.A.	401,14	401,14	401,14	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais.
131	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ADRIANA NEVES DE ASSIS	245.760,89		245.760,89	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
132	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ALEF SHIGUERU DA SILVA	7.106.684,43		7.106.684,43	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
133	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ANÁLIA SILVA PIRES			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
134	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ANDRÉ DINIZ FREITAS	274.117,93		274.117,93	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
135	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ÂNGELA MINGHINI COTTA			1.098.853,19	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
136	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORT	9.468,93	9.468,93	17.447,81	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
137	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ANTÔNIO CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	17.317.777,23		15.134.842,73	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
138	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	AQUAGEL REFRIGERACAO LTDA	47.196,00	47.196,00	47.196,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de creditos concursais
139	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ATACADAO DAS TINTAS LTDA	1.090,00	1.090,00	1.090,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de creditos concursais
140	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	5.082.275,00	5.082.275,00	7.796.087,83	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
141	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	352,00	352,00		Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
142	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	10.480,00	10.480,00		Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
143	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BANMINAS FINANÇAS LTDA	5.494.116,60	5.494.116,60	5.494.116,60	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
144	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BEERKEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.421,33	15.421,33	15.421,33	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
145	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.	797,25	797,25	4.196,98	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
146	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BELQUIMICA PRODUTOS E ASSISTENCIA TECNICA	1.362,48	1.362,48	1.362,48	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
147	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BENASSI MINAS EXPORTACAO E IMPORTACAO	417,00	417,00	417,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
148	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BERNARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	268.446,51		268.446,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
149	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL			1.089.424,88	Nota B. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
150	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BRADESCO SAUDE S/A			29.105,51	Nota B. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
151	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BRASILATA S.A. EMBALAGENS METALICAS	31.460,30	31.460,30	31.460,30	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
152	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	107,84	107,84	107,84	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
153	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BRUNA DINIZ FREITAS	274.117,93		274.117,93	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
154	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	BRUNO SILVA FERNANDES MELO	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
155	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.415.231,00	1.415.231,00	R\$ 3.313.328,47	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
156	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO H	5.767,47	5.767,47	5.767,47	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
157	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CAMILA MASSARDI DEMARTINI	499.536,08		499.536,08	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
158	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CARMELITA BEATRIZ DUQUE	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
159	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CAROLINA SILVA FERNANDES MELO	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
160	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CARTON WEGA INDUSTRIA DE EMBALAGENS	2.684,10	2.684,10	2.684,10	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
161	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CASA & TINTA COMERCIAL LTDA	1.785,00	1.785,00	3.638,47	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
162	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	4.162,84	4.162,84	4.162,84	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
163	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CCL DISTRIBUIDORA LTDA	775,00	775,00	775,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
164	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CD EMBALAGENS LTDA	7.133,57	7.133,57	7.133,57	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
165	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	170.815,05	170.815,05	210.440,98	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
166	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMEN	946,38	946,38	946,38	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
167	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO DE PRODUCOES TECNICAS E EDITOR	213,14	213,14	213,14	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
168	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA	276,72	276,72	276,72	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
169	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CESTAS MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.245,00	1.245,00	1.245,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
170	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CHRISTIANI NEVES ASSIS	245.760,89		245.760,89	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
171	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CHURRASCARIA TREVO CONTAGEM LTDA	4.845,46	4.845,46	4.845,46	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
172	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CIA ULTRAGAZ S.A.	36.322,52	36.322,52	36.322,52	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
173	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COFERMETA S.A.	798,68	798,68	798,68	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
174	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA	1.316,66	1.316,66	1.316,66	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
175	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COMLOG COMERCIO INTERNACIONAL E LOG	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
176	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GE	209.936,79	209.936,79	209.936,79	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
177	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COMPTOIR AGRICOLE D'ACHAT ET DE VENTE	62.643,03	62.643,03	62.643,03	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
178	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CONGEBRAS ALIMENTOS S.A.	1.288,00	1.288,00	1.288,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
179	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	690.765,37	690.765,37	768.347,30	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
180	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CRISLENE DIAS DA SILVA	268.446,53		268.446,53		
181	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CRISTALCOPO S.A.	70.075,84	70.075,84	70.075,84	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
182	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CRISTALEIRA VENT RUVOLO LTDA	27.597,88	27.597,88	27.597,88	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
183	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CRISTIANE DOS SANTOS DIAS	268.446,53		268.446,53		
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
184	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	CRISTIANO MAURO ASSIS GOMES	6.093.323,71		6.093.323,71		



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
185	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	DANIELA SILVA PIRES			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
186	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO	4.482,50	4.482,50	4.482,50	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de creditos concursais
187	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	DAYANE HULDA B. DE MATOS	266.556,06		266.556,06	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
188	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	DAYMON SERVICOS, CONSULTORIA E GESTAO	3.942,58	3.942,58	3.942,58	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de creditos concursais
189	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	EDGAR CARDOSO DE LIMA	1.454.501,73		1.454.501,73	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
190	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ELTON PIRES			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
191	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	EMILIA IZABEL DE ARAUJO BARROS	264.665,58		264.665,58	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
192	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	14.973,60	14.973,60	14.973,60	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
193	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ENGEQUISA ENGENHARIA QUIMICA, SANITA	1.872,39	1.872,39	1.872,39	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
194	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ENGITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA APLIC	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
195	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ÉRICO EDUARDO LUCKE	4.459.500,18		3.877.826,24	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
196	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	EUREKA GLOBAL TRADING LTDA	224.175,88	224.175,88	224.175,88	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
197	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	EXPRESSO M-2000 LTDA	67,41	67,41	67,41	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
198	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	268.446,51		268.446,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
199	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FLAG INFORMATICA LTDA	519,96	519,96	519,96	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
200	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FLÁVIA SCHAYER DIAS	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
201	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FLÁVIO PIRES			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113, Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
202	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTACOES LT	4.633,56	4.633,56	4.633,56	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
203	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQ	51.500,00	51.500,00	51.500,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
204	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GERALDO LOPES DIAS	1.355.546,71		1.355.546,71		
205	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GESTAO E OPERACAO DE VIAGENS LTDA	980,84	980,84	980,84	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
206	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GLG DO BRASIL FRANCHISING LTDA	67.764,44	67.764,44	67.764,44	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
207	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GO ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA	1.416,72	1.416,72	1.416,72	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
208	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GRAFICA EDITORA CEDABLIO LTDA	999,10	999,10	999,10	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
209	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	GYOVANNA BRAGA DIAS	268.446,53		268.446,53		
210	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	HALIM KHALIL LEBBOS	409.913,18	409.913,18	409.913,18	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
211	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS	900.000,00	900.000,00	900.000,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
212	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	HENRIQUE VITOR DOS SANTOS			414.642,75	Nota B. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
213	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	HL FOMENTO MERCANTIL LTDA	126.452,16	126.452,16	126.452,16	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
214	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	HUMBERTO FERNANDES MELO	2.136.972,91		2.136.972,91		
215	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR	45.491,45	45.491,45	45.491,45	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
216	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	IMPERQUIMICA COMERCIAL LTDA	7.854,00	7.854,00	7.854,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
217	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	INDEBA LOGISTICA E COMERCIO LTDA	39.190,88	39.190,88	39.190,88	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
218	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA EM REC	74.430,90	74.430,90	74.430,90	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
219	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOPEIRAS RIBE	49.260,81	49.260,81	49.260,81	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
220	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS	100.579,48	100.579,48	100.579,48	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
221	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	IRMAOS BECKER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	6.936,82	6.936,82	6.936,82	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
222	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	IRMAOS TRAVAGIN TRANSPORTE LTDA	6.441,80	6.441,80	6.441,80	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
223	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ISABELLA SCHAYER DIAS ASSIS	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
224	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ISIS MITIKO MASSAGO SILVA	272.417,51		272.417,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
225	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ISQ BRASIL INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	60.065,45	60.065,45	60.065,45	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
226	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	2.517,00	2.517,00		Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
227	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ITAU UNIBANCO S.A.	1.457.129,85	1.457.129,85	R\$ 770.292,80	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
228	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	J C DA SILVA AGRICULTURA DE PRECISAO EIRELI	3.458,34	3.458,34	3.458,34	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
229	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JANOX ACO INOXIDAVEL LTDA	1.913,36	1.913,36	1.913,36	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
230	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BARROS	264.665,58		264.665,58	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
231	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JOSE FLAVIO COUTINHO	146.666,69	53.333,31	146.666,69	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
232	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JOSIAS MOREIRA DE MATOS	2.518.720,17		2.518.720,17	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
233	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JULIANA NEVES DE ASSIS	245.760,89		245.760,89	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
234	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	JUNIA PEREIRA DINIZ	1.581.582,11		1.581.582,11	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
235	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	KENNY VANESSA CAMPOS DE OLIVEIRA	268.446,51		2.451.381,01	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
236	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	KLABIN S.A.	31.962,45	31.962,45	31.962,45	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
237	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	L N F LATINO AMERICANA CONSULTORIA, AS	283.529,58	283.529,58	283.529,58	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
238	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS	2.886,12	2.886,12	2.886,12	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
239	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LAUDY MENDES DE OLIVEIRA	268.446,51		268.446,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256006, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
240	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LENIR MASSARDI DEMARTINI	1.163.764,55		1.163.764,56	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256006, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
241	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LETÍCIA CARVALHO ALVES			2.042.942,84	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256006, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
242	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	8.479,26	8.479,26	8.479,26	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
243	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LOCALOG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	2.233.353,28	2.233.353,28	3.922.573,78	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
244	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LOG EXPRESS LOGISTICA LTDA	3.699,90	3.699,90	3.699,90	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
245	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LOGAS - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE GAS	85.795,13	85.795,13	887.673,27	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
246	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LOJA ELETRICA LTDA	4.278,84	4.278,84	4.278,84	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
247	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LUCIANO GUILHERME DE BARROS	2.953.444,61		2.953.444,61	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256006, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
248	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LUIZ FELIPPE TELES RIBEIRO	6.345.376,08		6.345.376,08	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
249	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LUIZA TRINDADE SAMPAIO	272.417,51		272.417,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
250	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	LUZI BRAGA	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
251	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MAPAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E MANUT	3.047,40	3.047,40	3.047,40	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
252	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARCO AURÉLIO MINGHINI COTTA			1.098.853,19	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
253	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARIA APARECIDA MINGHINI COTTA			1.098.853,19	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
254	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARIA APARECIDA RENAULT PINTO RODRIG	36.691,51	36.691,51	36.691,51	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
255	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARIA CLARA DINIZ FREITAS CABALZAR	274.117,93		274.117,93	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
256	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA FERNANDES MELO	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
257	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MARIANA SILVA FERNANDES MELO	268.446,53		268.446,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 986525606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
258	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MBM LOGISTICA LTDA	13.165,62	13.165,62	13.165,62	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
259	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MECALOR SOLUCOES EM ENGENHARIA TERN	8.662,42	8.662,42	8.662,42	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
260	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MEGA LOCAÇAO E ADMINISTRACAO PATRIM	2.629.648,63	2.629.648,63	3.570.146,79	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
261	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	84.452,87	84.452,87	84.452,87	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
262	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MINASFRUIT AGROINDUSTRIA LTDA	610,00	610,00	610,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
263	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (FAZENDA NACIONAL)		8.675.242,50		Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
264	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MOVEIS PAULINA LTDA	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
265	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA	751,10	751,10	5.691,60	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
266	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
267	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	MUNIR KHALIL LEBBOS	1.077.830,07	1.077.830,07	1.077.830,07	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
268	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	NÁDIA DE SOUZA MACIEL VIEIRA FERREIRA	270.337,00		270.337,00		
269	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	NEOGRID SOFTWARE S.A.	476,88	476,88	476,88	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
270	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	915,20	915,20	915,20	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
271	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	NEY EDUARDO VIEIRA MARTINS	8.611.347,36		8.611.347,36		
272	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ODONTOPREV S.A.	390,30	390,30	390,30	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
273	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	1.288,00	1.288,00	1.288,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
274	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	OMIEXPERIENCE LTDA	2.337,00	2.337,00	2.405,47	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
275	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ONEX LOGISTICA LTDA	3.297,66	3.297,66	3.297,66	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
276	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL I9	4.469,60	4.469,60	4.469,60	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
277	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	ORLANDO PINTO RODRIGUES JUNIOR	36.691,51	36.691,51	36.691,51	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
278	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA	2.742,89	2.742,89	2.742,89	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
279	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E CO	734.063,67	734.063,67	841.220,91	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
280	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	251.645,73	251.645,73	411.305,59	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
						Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
281	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PABLO MASSARDI DEMARTINI	231.089,55		231.089,55		



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
282	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	12.856,70	12.856,70	16.431,65	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
283	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PINARELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI	480.000,00	480.000,00	616.468,07	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
284	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCR	689,00	689,00	689,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
285	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A - EM RECUP	1.153,00	1.153,00	1.153,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
286	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA	161,50	161,50	161,50	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
287	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PRO DISK DISTRIBUIDORA LTDA	924,07	924,07	924,07	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
288	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PRODOOZE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPO	6.714,59	6.714,59	6.714,59	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
289	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PROSPER NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM I	290.280,07	290.280,07	290.280,07	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
290	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	13.266,58	13.266,58	13.266,58	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
291	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA	3.595,00	3.595,00	3.595,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
292	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	R. W. EMMEL & CIA. LTDA	14.831,72	14.831,72	61.438,91	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
293	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RADIO EXCELSIOR S.A.	136.754,70	136.754,70	136.754,70	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
294	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RADIO ITATIAIA S.A.	50.328,00	50.328,00	88.951,55	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
295	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RAFAEL FIORELLO LOSCHI SPE LTDA	8.400,00	8.400,00	8.400,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
296	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RAPHAEL VICTOR DOS SANTOS			414.642,75	Nota B I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
297	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RHANER KALIL LEBBOS	91.950,00	91.950,00	91.950,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
298	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RICARDO GUALBERTO ELIAS (5266414-59.2024.8.13.0024)			2.910,55	Nota B I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
299	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	591,46	591,46	1.406,10	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
300	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	RODRIGO PIRES			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
301	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	SAP - SUCESSO ASSESSORIA E PROMOTORIA	2.880,36	2.880,36	5.105,40	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
302	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	SILVANA PIRES DE REZENDE			415.347,60	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
303	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	SOMAPEL LTDA	2.205,20	2.205,20	3.035,59	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
304	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	SUPER CONCRETO LTDA	1.289,87	1.289,87	1.289,87	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
305	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TACIANA DE SOUZA MACIEL	270.337,00		270.337,00	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
306	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLON	658,81	658,81	658,81	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
307	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TEKNISA SERVICE S.A.			9.722,76	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
308	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TELEFONICA BRASIL S.A.	38.877,10	38.877,10	80.488,10	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
309	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO	1.488,98	1.488,98	1.488,98	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
310	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	THAILANE APARECIDA RIBEIRO CARDOSO	268.446,53		268.466,53	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
311	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TND INSPECOES TECNICAS E COMERCIO LTDA	13.982,00	13.982,00	13.982,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
312	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TOTAL MINAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTD	900,00	900,00	900,00	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
313	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TOTVS S.A.	215.063,87	215.063,87	215.063,87	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
314	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	131,10	131,10	131,10	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
315	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE	19.590,74	19.590,74	19.590,74	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
316	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	VALDIRENE AUGUSTA B. MATOS	266.556,06		266.556,06	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
317	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	VERALLIA BRASIL S.A.	120.377,43	120.377,43	120.377,43	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
318	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	VINÍCIUS BERNARDES MATOS	266.556,06		266.556,06	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
319	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	VIVIANI MARIA NEVES DE ASSIS BRAGA	245.760,89		245.760,89	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
320	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES	11.913,55	11.913,55	11.913,55	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
321	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	WALTER ANTONIO DA SILVA	272.417,51		272.417,51	Nota B. III	Creditos habilitados conforme análise de Acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58,2020,8,13,0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9868999113. Administração Judicial entende pela procedência da presente habilitação de crédito para incluir na relação de credores
322	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	WAP DO BRASIL LTDA	36,45	36,45	36,45	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
323	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	WAYNER MACHADO DA SILVA	7.741.419,51	7.741.419,51	7.741.419,51	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
324	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	WEBER AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTRIA	4.991,53	4.991,53	4.991,53	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
325	CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	WESTCON BRASIL LTDA	37.465,02	37.465,02	37.465,02	Nota B. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
		SUB-TOTAL DA CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	107.683.108,50	43.916.829,12	124.909.833,67		
326	CLASSE IV - ME/EPP	A A A DEDETIZACAO INSETAN LTDA	2.750,00	2.750,00	3.001,99	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
327	CLASSE IV - ME/EPP	ABTM EMPREENDIMENTOS LTDA	15.301,76	15.301,76	17.396,47	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
328	CLASSE IV - ME/EPP	ACRILNET LTDA	11.173,34	11.173,34	11.173,34	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
329	CLASSE IV - ME/EPP	ADRIANO WILLIAM BRITTO DOS SANTOS	238.048,82	238.048,82	238.048,82	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
330	CLASSE IV - ME/EPP	AGENCIA RICCI SERVICOS LTDA	354,40	354,40	354,40	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
331	CLASSE IV - ME/EPP	ALAMBIQUES NOBRES LTDA	150,00	150,00	150,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
332	CLASSE IV - ME/EPP	ALGE CONTABILIDADE LTDA	31.200,00	31.200,00	31.200,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
333	CLASSE IV - ME/EPP	ALTECH TECNOLOGIA EM PRE-IMPRESSAO LT	955,24	955,24	955,24	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
334	CLASSE IV - ME/EPP	AMBIENTE 1/2 SERVICOS AMBIENTAIS E TECN	4.833,36	4.833,36	4.833,36	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
335	CLASSE IV - ME/EPP	AMBIENTE SANEAMENTO URBANO E RURAL	705,85	705,85	705,85	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
336	CLASSE IV - ME/EPP	AMVG BAR E DIVERSÃO LTDA	712,46	712,46	712,46	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
337	CLASSE IV - ME/EPP	ANA CAROLINA ANDRADE PENIDO (OFICINA	5.722,60	5.722,60	5.722,60	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
338	CLASSE IV - ME/EPP	ANDREY VINICIUS GOMES FERREIRA 1098340	53.184,00	53.184,00	92.061,02	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
339	CLASSE IV - ME/EPP	ASF PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (REI DA C	1.400,00	1.400,00	1.400,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
340	CLASSE IV - ME/EPP	ASMIAM CALDEIRAS LTDA	4.285,00	4.285,00	9.394,06	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
341	CLASSE IV - ME/EPP	ASSISTENCIA TECNICA EM CALDEIRAS LTDA	2.050,00	2.050,00	2.050,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
342	CLASSE IV - ME/EPP	ATLANTICO CAR SYSTEM LTDA	6.921,54	6.921,54	6.921,54	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
343	CLASSE IV - ME/EPP	AVILA CAÇAMBAS EIRELI	5.221,26	5.221,26	5.221,26	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
344	CLASSE IV - ME/EPP	B15 FOMENTO INDUSTRIAL LTDA	3.893.532,42	3.893.532,42	3.893.532,42	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
345	CLASSE IV - ME/EPP	BATERIAS EVANGELICA LTDA	1.020,00	1.020,00	1.020,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
346	CLASSE IV - ME/EPP	BH TACAS COMERCIO DE TACAS E UTENSILIO	7.035,00	7.035,00	7.035,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
347	CLASSE IV - ME/EPP	BIG BANG DIGITAL LTDA	578,61	578,61	578,61	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
348	CLASSE IV - ME/EPP	BIO4 - SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS LTDA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
349	CLASSE IV - ME/EPP	BLESSING JET IMPRESSORAS INDUSTRIAIS LT	1.615,88	1.615,88	1.615,88	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
350	CLASSE IV - ME/EPP	BLOCO SIGMA LTDA	2.366,00	2.366,00	2.366,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
351	CLASSE IV - ME/EPP	BOLACHA PARA CHOPP GRAFICA LTDA	8.680,00	8.680,00	8.680,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
352	CLASSE IV - ME/EPP	BRUNO DE LUCENA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
353	CLASSE IV - ME/EPP	BUFFALO DIGITAL LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
354	CLASSE IV - ME/EPP	CAMILA MOUTINHO BARROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
355	CLASSE IV - ME/EPP	CAR WASH PILAR LTDA	3.518,20	3.518,20	3.518,20	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
356	CLASSE IV - ME/EPP	CASA DO LABORATORIO LTDA	239,65	239,65	239,65	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
357	CLASSE IV - ME/EPP	CASA DO LUBRIFICANTE LTDA	492,50	492,50	492,50	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
358	CLASSE IV - ME/EPP	CASSIO RIBEIRO DE SOUZA - MOLAS	732,64	732,64	732,64	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
359	CLASSE IV - ME/EPP	CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MONICA LTDA	2.166,95	2.166,95	2.166,95	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
360	CLASSE IV - ME/EPP	CERTA CONSULTORIA EM VIAGENS E TURISM	8.798,58	8.798,58	8.798,58	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
361	CLASSE IV - ME/EPP	CESMOR-CENTRO DE SEGURANCA E MEDICIN	4.869,69	4.869,69	8.620,53	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
362	CLASSE IV - ME/EPP	CHOPEIRAS SUDESTE VENDA E LOCACAO LTD	67.669,70	67.669,70	67.669,70	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
363	CLASSE IV - ME/EPP	CIRCUITOS REFRIGERAÇÃO LTDA	8.940,00	8.940,00	8.940,00	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
364	CLASSE IV - ME/EPP	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS CARIK	4.621,00	4.621,00	4.621,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
365	CLASSE IV - ME/EPP	CMAC - ENGENHARIA, ARQUITETURA E INTE	9.263,50	9.263,50	9.263,50	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
366	CLASSE IV - ME/EPP	COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA	3.464,00	3.464,00	3.464,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
367	CLASSE IV - ME/EPP	COMPARTILHAR PROMO LTDA	3.074,44	3.074,44	3.074,44	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
368	CLASSE IV - ME/EPP	CONNECT INOX LTDA	2.041,00	2.041,00	2.041,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
369	CLASSE IV - ME/EPP	CONTAGEM COMPRESSORES MAQUINAS E E	728,90	728,90	728,90	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
370	CLASSE IV - ME/EPP	CONTFACIL CONTABILIDADE E CONSULTORIA	9.432,72	9.432,72	9.432,72	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
371	CLASSE IV - ME/EPP	CONTREI CONSULTORIA TECNICA E TREINAM	5.246,45	5.246,45	5.246,45	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
372	CLASSE IV - ME/EPP	D.B NETO ASSESSORIA MEDICO LEGAL LTDA	114.999,90	114.999,90	114.999,90	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
373	CLASSE IV - ME/EPP	DCL PLASTICOS LTDA	16.295,50	16.295,50	29.023,17	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
374	CLASSE IV - ME/EPP	DECADA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU	7.494,21	7.494,21	66.815,44	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
375	CLASSE IV - ME/EPP	EMBALAGENS BARBIERI LTDA	27.305,27	27.305,27	27.305,27	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
376	CLASSE IV - ME/EPP	EMBALAPEL-EMBALAGENS DE PAPELAO LTD	161.876,25	161.876,25	161.876,25	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
377	CLASSE IV - ME/EPP	EQUIPAMENTOS POWER LTDA	1.070,81	1.070,81	1.070,81	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
378	CLASSE IV - ME/EPP	EXEL SERVICOS LTDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada,
379	CLASSE IV - ME/EPP	EXPRESSO RIKELY TRANSPORTES LTDA	226,10	226,10	226,10	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
380	CLASSE IV - ME/EPP	FERNANDES ADMINISTRACAO DE PROCESSO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
381	CLASSE IV - ME/EPP	FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA	183.624,24	183.624,24	183.624,24	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
382	CLASSE IV - ME/EPP	FORTE DESENTUPIDORA LTDA	11.380,85	11.380,85	11.380,85	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
383	CLASSE IV - ME/EPP	FURST E BICALHO COMUNICACAO LTDA	2.934,90	2.934,90	2.934,90	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
384	CLASSE IV - ME/EPP	GABRIEL DE SOUZA LOPES DESTILARIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
385	CLASSE IV - ME/EPP	GENESIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	39.500,00	39.500,00	39.500,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
386	CLASSE IV - ME/EPP	GERALDO CAMPOS MENDES 13125753600	7.285,00	7.285,00	7.285,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
387	CLASSE IV - ME/EPP	GIOVANE ROSA NEVES	2.460,00	2.460,00	2.460,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
388	CLASSE IV - ME/EPP	GLC TRANSPORTADORES E AUTOMACAO LTD	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
389	CLASSE IV - ME/EPP	HBL COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.035,96	1.035,96	1.035,96	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
390	CLASSE IV - ME/EPP	HIDRONOVA POCOS ARTESIANOS LTDA	35.624,49	35.624,49	35.624,49	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
391	CLASSE IV - ME/EPP	HIDROTERM COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.100,00	4.100,00	4.100,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
392	CLASSE IV - ME/EPP	HIPERTEXTO COMUNICACAO EMPRESARIAL E	23.535,47	23.535,47	23.535,47	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
393	CLASSE IV - ME/EPP	HL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	281.554,50	281.554,50	281.554,50	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
394	CLASSE IV - ME/EPP	HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	93.100,00	93.100,00	93.100,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
395	CLASSE IV - ME/EPP	HOLMES MULTIMIDIA E MARKETING LTDA	2.352,00	2.352,00	2.352,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
396	CLASSE IV - ME/EPP	ICTERMO - INDUSTRIA E COMERCIO TERMOD	4.480,00	4.480,00	6.802,58	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
397	CLASSE IV - ME/EPP	IMAGECOLOR GRAFICA DIGITAL LTDA	123,23	123,23	123,23	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
398	CLASSE IV - ME/EPP	IMPERIAL QUIMICA REPRESENTACOES LTDA	6.981,34	6.981,34	6.981,34	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
399	CLASSE IV - ME/EPP	IMPERIO MANGUEIRAS LTDA	1.761,00	1.761,00	1.761,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
400	CLASSE IV - ME/EPP	INDALFA PLASTICOS LTDA	5.756,54	5.756,54	5.756,54	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
401	CLASSE IV - ME/EPP	INTERCLIP MONITORAMENTO DE NOTICIAS L	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
402	CLASSE IV - ME/EPP	ITALO SCHUELER TEIXEIRA	81,00	81,00	81,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
403	CLASSE IV - ME/EPP	JAE TRANSPORTES LTDA	4.400,00	4.400,00	4.400,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
404	CLASSE IV - ME/EPP	JEAN DE SOUZA GOMES	1.520,00	1.520,00	1.520,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
405	CLASSE IV - ME/EPP	JOSE HILTON EUSTAQUIO NUNES ROCHA 297	5.097,00	5.097,00	5.097,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
406	CLASSE IV - ME/EPP	LABM - LABORATORIO AMAZILE BIAGIONI M	602,33	602,33	602,33	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
407	CLASSE IV - ME/EPP	LAPLACE MOTORES ELETRICOS LTDA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
408	CLASSE IV - ME/EPP	LEMME EXAMES DE REGISTROS GRAFICOS LT	1.601,56	1.601,56	1.601,56	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
409	CLASSE IV - ME/EPP	LEV RAPIDO TRANSPORTES LTDA	276,56	276,56	276,56	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
410	CLASSE IV - ME/EPP	LEVTECK TECNOLOGIA VIVA LTDA	10.578,14	10.578,14	10.578,14	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
411	CLASSE IV - ME/EPP	LM LOGISTICA DE METAIS LTDA	3.981,88	3.981,88	3.981,88	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
412	CLASSE IV - ME/EPP	LOCIA - MAQUINAS E FERRAMENTAS ELETRIC	900,00	900,00	900,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
413	CLASSE IV - ME/EPP	LR TEIXEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTD	343,01	343,01	343,01	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
414	CLASSE IV - ME/EPP	LUCAR AUTOCENTER AUTOMOTIVO LTDA	1.662,00	1.662,00	1.662,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
415	CLASSE IV - ME/EPP	LUDMILLA RABELO PEREIRA 70232378100	10.404,00	10.404,00	10.404,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
416	CLASSE IV - ME/EPP	LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME (5305660-96.2023.8.13.0024)			157.935,90	Nota C. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
417	CLASSE IV - ME/EPP	M G K METAIS & LOGISTICA DO BRASIL LTDA	900,00	900,00	900,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
418	CLASSE IV - ME/EPP	M&M INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E	720,00	720,00	720,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
419	CLASSE IV - ME/EPP	M&S COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS	500,00	500,00	500,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
420	CLASSE IV - ME/EPP	MAGALHAES & ASSOCIADOS LTDA	166.283,45	166.283,45	166.283,45	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
421	CLASSE IV - ME/EPP	MARLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.977,50	1.977,50	1.977,50	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
422	CLASSE IV - ME/EPP	MEDDEL AUTOMACAO COMERCIO LTDA	1.843,00	1.843,00	1.843,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
423	CLASSE IV - ME/EPP	MG FIBRAS FABRICACAO E COMERCIO LTDA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
424	CLASSE IV - ME/EPP	MOVEIS JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO LTD	26.178,45	26.178,45	26.178,45	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
425	CLASSE IV - ME/EPP	MP COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBA	15.421,33	15.421,33	15.421,33	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
426	CLASSE IV - ME/EPP	NOVA ALIANÇA DO BRASIL LTDA-ME			4.882,81	Nota C. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
427	CLASSE IV - ME/EPP	P&W SERVICOS CONTABEIS LTDA	22.400,00	22.400,00	22.400,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
428	CLASSE IV - ME/EPP	PAINT PACK - SERVICOS GRAFICOS LTDA	2.977,10	2.977,10	2.977,10	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
429	CLASSE IV - ME/EPP	PAINTGRAF DECORACOES LTDA	21.870,00	21.870,00	21.870,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
430	CLASSE IV - ME/EPP	PANIFICADORA OLHOS D'AGUA LTDA	2.114,00	2.114,00	2.114,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
431	CLASSE IV - ME/EPP	PAPELARIA SANTA EFIGENIA LTDA	227,15	227,15	227,15	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
432	CLASSE IV - ME/EPP	PERFILADOS MACOVI LTDA	784,71	784,71	784,71	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
433	CLASSE IV - ME/EPP	POLINOX COMERCIO DE ACOS LTDA	1.830,00	1.830,00	1.830,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
434	CLASSE IV - ME/EPP	POWER SERVICE BH LOCACOES GERADORES	2.950,00	2.950,00	2.950,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
435	CLASSE IV - ME/EPP	PREMIUM REPRESENTACOES E SERVICOS LTD	17.801,58	17.801,58	17.801,58	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
436	CLASSE IV - ME/EPP	PRIME SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	20.940,00	20.940,00	20.940,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
437	CLASSE IV - ME/EPP	QUALITY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	73.614,82	73.614,82	116.075,30	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
438	CLASSE IV - ME/EPP	RAPIDO 700 LOGISTICA E TRANSPORTES LTD	2.180,56	2.180,56	2.180,56	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais



Nº	CLASSE	CREDOR	CONTABIL 31/08/2023	VALOR EDITAL ART 52	VALOR EDITAL ART 7	NOTA	FUNDAMENTO
439	CLASSE IV - ME/EPP	REDUX MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	339,00	339,00	339,00	Nota C	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
440	CLASSE IV - ME/EPP	RENATA ABRITTA TEIXEIRA 06768053612	8.000,00	8.000,00	8.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
441	CLASSE IV - ME/EPP	SCALA SONORIZACAO E PRODUCAO LTDA (PELO CESSIONARIO RBF SERVIÇOS	22.771,50	22.771,50	40.477,56	Nota C. III	Credito conforme cessão de credito e análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
442	CLASSE IV - ME/EPP	SEGMA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO A	1.967,45	1.967,45	1.967,45	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
443	CLASSE IV - ME/EPP	SELMA MOURA SILVA FERRAZ 27623262653	120,00	120,00	120,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
444	CLASSE IV - ME/EPP	SETOR IMOVEIS LTDA	28.639,16	28.639,16	28.639,16	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
445	CLASSE IV - ME/EPP	SION MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.002,89	1.002,89	1.002,89	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
446	CLASSE IV - ME/EPP	SOCORRO MINE LTDA	583,26	583,26	583,26	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
447	CLASSE IV - ME/EPP	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE DUARTE 4630	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
448	CLASSE IV - ME/EPP	SOS LABORATORIO LTDA	270,58	270,58	270,58	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
449	CLASSE IV - ME/EPP	THIAGO SANTOS VICENTE			2.030,77	Nota C. I	Inclusão na relação de credores decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
450	CLASSE IV - ME/EPP	TRANS MINAS TRANSPORTES LTDA	120,00	120,00	120,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
451	CLASSE IV - ME/EPP	TRANS PORTANDUM S.O.S CAR LTDA	6.944,28	6.944,28	6.944,28	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
452	CLASSE IV - ME/EPP	TRANSLIBERDADE TRANSPORTE & LOGISTICA	17.456,80	17.456,80	17.456,80	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
453	CLASSE IV - ME/EPP	TRDUTRA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICU	8.400,00	8.400,00	8.400,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
454	CLASSE IV - ME/EPP	TULIO MARCOS GUIMARAES 07169300648	8.136,00	8.136,00	8.136,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
455	CLASSE IV - ME/EPP	UNIVERSO DO EPI EQUIPAMENTOS DE SEGU	3.504,50	3.504,50	3.504,50	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
456	CLASSE IV - ME/EPP	VITOR LOUREIRO NETTO MAGALHAES ALVES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
457	CLASSE IV - ME/EPP	W J DE A RODRIGUES	6.493,40	6.493,40	6.493,40	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
458	CLASSE IV - ME/EPP	WORKWEAR LTDA	3.858,37	3.858,37	3.858,37	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
459	CLASSE IV - ME/EPP	XL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	198.658,25	198.658,25	198.658,25	Nota C. II	Credito conforme escrituração contábil de 31/08/2023, ajustes de créditos concursais
		SUB-TOTAL DA CLASSE IV ME EPP	6.425.481,59	6.425.481,59	6.774.952,71		
		TOTAL DAS CLASSES	127.276.644,55	55.322.256,97	146.689.276,94		



Referência: Recuperação Judicial de CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA – EPP - (“Backer”)

Processo número: 5128830-81.2023.8.13.0024 - 2ª Vara Empresarial da Comarca Belo Horizonte, MG

PARECER TÉCNICO relativo à relação de credores para elaboração do §2º, DO ART. 7º, DA LEI 11.101/2005

À DMA Advogados Associados, Administradora Judicial neste ato representada por seu sócio, Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, OAB/MG 27.970, auxiliado por **Une Assessoria Contábil e Empresarial**, neste ato representada por sua sócia-diretora Juliana Conrado Paschoal, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o número 093914/O-2, e no Cadastro Nacional de Peritos Contadores – CNPC sob o número 1169, vem apresentar PARECER TÉCNICO relativo à **RELAÇÃO DE CREDORES** que o trata o § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005, desta Recuperação Judicial.

I. OBJETO DO PARECER TÉCNICO

Este parecer técnico tem como objetivo a validação técnica da Relação de Credores da Recuperação Judicial de **CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA – EPP** (CNPJ nº 04.029.796/0001-66), conforme Edital, previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, disponibilizada em 30/04/2025 e do DJEN em 02/05/2025, em confronto com a documentação apresentada pela Recuperanda e Credores, de forma a possibilitar a elaboração da Relação de Credores, a teor do que preleciona a norma inserta no §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.



II. METODOLOGIA

Para verificação dos saldos do Edital relativos ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, foram utilizados como suporte para análise:

- Divergências e Habilitações de crédito apresentadas pelos Credores.
- Documentações contábeis de agosto de 2023 e Notas explicativas de 31/12/2023 **(ANEXO I)**
- Documentação suporte disponibilizada pela Recuperanda

Destaca-se que os Balancetes Contábeis disponibilizados pela Recuperanda foram considerados pela Perícia, para fins de validação dos créditos listados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, dado que a Recuperanda, em reunião realizada em 14/05/2025 com a Administração Judicial e Perícia, informaram que os registros contábeis refletem a realidade do endividamento após ajustes processados em balancetes de Agosto a Dezembro de 2023 em contas específicas relacionados aos créditos concursais, sendo necessária realização de ajustes dose saldos passivos na data da distribuição da Recuperação Judicial, qual seja fechamento de Junho de 2023.

A Administração Judicial enviou e-mail a Recuperanda em 29/04/2025, sendo reforçado documentação não atendida em 06/06/2025 e em 24/06/2025 requerendo que fosse apresentada a composição dos créditos relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, a documentação comprobatória dos créditos e justificativas das divergências contábeis levantadas, contudo, não obteve retorno sobre todos os itens questionados da Recuperanda. **Vide ANEXO II.**

III. SÍNTESE DOS CRÉDITOS

A composição dos saldos apresentados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 e a apuração da Administradora Judicial estão resumidos, conforme quadro abaixo. Os valores estão expressos em Reais.

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 13.168.054,46	112	R\$ 4.979.946,26	103	R\$ 15.004.490,56	115
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 107.683.108,50	180	R\$ 43.916.829,12	134	R\$ 124.909.833,67	193
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.774.952,71	134
TOTAL GERAL em R\$	R\$ 127.276.644,55	423	R\$ 55.322.256,97	368	R\$ 146.689.276,94	442

Os créditos relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 foram confrontados com a documentação comprobatória disponibilizada pela Recuperanda e Credores. É relevante mencionar que a Recuperanda informou que os



registros contábeis refletem a veracidade dos saldos das obrigações a pagar na data da distribuição da Recuperação Judicial para os meses de agosto a dezembro de 2023, sendo, portanto, considerados na validação de créditos os registros contábeis de agosto de 2023.

Importante observar também que, em relação aos Requerentes que apresentaram divergências e habilitação de forma tempestiva, os quais totalizam 108 (cento e oito) credores, foram elaborados Pareceres Técnicos de forma individualizada para cada Credor, cujos créditos apurados, após análise jurídica e pericial, compõem a Relação de Credores que será apresentada ao final do presente Relatório. Tais credores estão relacionados no ANEXO III- Relação de credores Notas A, A.I, B, B.I, B.VI, C e C.I.

III. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

Para melhor organização e compreensão dos resultados apresentados, este Parecer Técnico foi segregado de acordo com as Classes de Créditos, previstas na Lei 11.101/05.

1. CLASSE I – TRABALHISTAS

O saldo dos Credores trabalhistas indicado na relação inicial de credores foi de **R\$ 4.979.946,26 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, com 103 (cento e tres) credores, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei nº 11.101/05, disponibilizado no DJE de 30/04/2025. Contudo, após avaliação da documentação disponibilizada, houve alteração do crédito pela Administração Judicial, nos termos apresentados a seguir:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 13.168.054,46	112	R\$ 4.979.946,26	103	R\$ 15.004.490,56	115

Nota A e A.I: Credores que apresentaram habilitação/Divergência de Crédito

Foram relacionados **55 (cinquenta e cinco) Credores** que apresentaram divergência à relação de credores disponibilizada no edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05.

A divergência/ habilitação de crédito foi devidamente analisada pela Administradora Judicial e pela Perícia Técnica. Foi elaborado parecer para a divergência, no qual foi procedida a análise da documentação apresentada pelo Credor. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.



Nota A.II: Credores que foram validados conforme escrituração contábil

Foram relacionados **15 (quinze) credores**, cuja os créditos incluídos na relação de credores relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 foram confrontados com a documentação comprobatória disponibilizada pela Recuperanda e Credores. É relevante mencionar que a Recuperanda informou que os registros contábeis refletem a veracidade dos saldos das obrigações a pagar na data da distribuição da Recuperação Judicial para os meses de agosto a dezembro de 2023, sendo, portanto, considerados na validação de créditos os registros contábeis de agosto de 2023. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota A.III Credores que foram alterados da Relação de Credores mediante análise de processos judiciais trabalhistas em andamento

Foram relacionados **39 (trinta e nove) credores**, cuja os créditos foram alterados da relação de credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05. A Administração Judicial realizou análises dos processos judiciais em andamento e constatou que credores tiveram seus créditos atualizados na justiça do trabalho, sendo, portanto, alterados da Relação de Credores. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota A.IV: Credores que foram excluídos da Relação de Credores

Foram relacionados **13 (treze) credores**, cuja os créditos foram incluídos na relação de credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05. A Administração Judicial realizou análises dos processos judiciais em andamento e constatou que credores tiveram seu crédito extinto na justiça do trabalho, sendo, portanto, excluídos da Relação de Credores. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota A.V: Credores que foram incluídos na Relação de Credores por Acordo de vítimas

Foram relacionados **02 (dois) credores**, cuja origem dos créditos são decorrentes de acordo celebrado perante a Satisfactio – Câmara de Mediação e



Conciliação, que aderiram ao acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite para a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Constata-se ainda do referido acordo celebrado perante a Satisfactio – Câmara de Mediação e Conciliação, que a Cervejaria Três Lobos, dentre outras deliberações, se obrigou a informar nos autos da recuperação judicial a celebração do acordo e incluí-lo no plano de recuperação, constando ainda do acordo a possibilidade das partes e respectivos procuradores habilitar os valores devidos perante o juízo da recuperação, estando ainda os créditos decorrentes dos acordos lançados nos registros contábeis da Recuperanda (rubricas de créditos concursais) de Agosto a Dezembro de 2023 (conforme informado em Notas explicativas **(ANEXO I)**). Assim, e considerando que recuperanda, por força dos acordos celebrados, requereu a inclusão dos créditos decorrentes dos acordos na recuperação judicial, entende a Administração Judicial pela inclusão dos créditos no quadro de credores, na classe trabalhista, o valor acordado a título de honorários advocatícios. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores. Ressalte-se por fim que os acordos em questão foram feitos com cláusulas de sigilo, pelo que o teor dos referidos acordos não estão sendo juntados no presente relatório do AJ, e que se houver necessidade de juntada, deixaremos a cargo da recuperanda eventual juntada, caso necessário.

Nota A.VI Credores que foram alterados da Relação de Credores mediante análise de processos judiciais trabalhistas em andamento

Foram relacionados **4 (quatro) credores**, cuja os créditos foram alterados da relação de credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05. A Administração Judicial realizou análises dos processos judiciais em andamento e constatou que credores advogados com origem de honorários sucumbenciais apresentados em certidão de habilitação de crédito do credor que o mesmo representa, tiveram seus créditos informados e atualizados na justiça do trabalho, sendo, portanto, alterados da Relação de Credores. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Ante o exposto, o saldo de créditos da Relação de Credores da Classe I – Trabalhistas foi alterado para o importe de **R\$ 15.004.490,56 (quinze milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, constituído por 113 (cento e treze) credores, conforme as justificativas apresentadas acima.



2. CLASSE II – GARANTIA REAL

Não havia saldo relacionado para Credores com Garantia Real no Edital relativo ao § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05.

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-

A Perícia Técnica não obteve a planilha de composição dos créditos listados a favor dos credores bancários por número de contratos/Acordos, por não ter sido apresentado pela Recuperanda, com saldo conforme Edital relativo ao §1º do art. 52 disponibilizado no DJE de 29/04/2025. A Recuperanda informou que a relação de credores foi baseada no relatório de empréstimos e financiamentos obtidos junto ao Banco Central referente a posição do endividamento em 30 de junho de 2023, bem como, registros contábeis ajustados em 31/08/2023 em rubricas específicas “créditos concursais”. No entanto, a posição do endividamento baseada no relatório de empréstimos e financiamentos obtidos junto ao Banco Central, em 30 de junho de 2023, não condiz com os saldos totais relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52. Desta maneira, restou prejudicado à Perícia Técnica, verificar os créditos listados conforme Edital relativo ao §1º do art. 52 disponibilizado no DJE de 29/04/2025.

O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Ante o exposto, o saldo de créditos da Relação de Credores da Classe II – Garantia Real foi inalterado, permanecendo inexistente créditos nesta Classe.

3. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

O saldo dos Credores Quirografários indicados na relação inicial de credores foi de **R\$ 43.916.829,12 (quarenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, com **134 (cento e trinta e quatro) credores**, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei nº 11.101/05, disponibilizado no DJE de 30/04/2025. Contudo, após avaliação da documentação disponibilizada, houve alteração do crédito pela Administração Judicial, nos termos apresentados a seguir:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 107.683.108,50	180	R\$ 43.916.829,12	134	R\$ 124.909.833,67	193



Para validação dos créditos da Classe III - Quirografários, foram consideradas a análise das divergências e habilitação de créditos apresentadas pelos credores e cópias das notas fiscais apresentadas pela Recuperanda.

LIMITAÇÕES DE ESCOPO

A Administração Judicial enviou e-mail a Recuperanda em 29/04/2025, sendo reforçado documentação não atendida em 06/06/2025 e em 24/06/2025 requerendo que fosse apresentada a composição dos créditos relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, a documentação comprobatória dos créditos e justificativas das divergências contábeis levantadas, contudo, não obteve retorno sobre todos os itens questionados à Recuperanda. **Vide e-mails disponibilizados no ANEXO II.** Em que pese a apresentação da composição analítica da relação dos créditos, o relatório analítico de fornecedores apresentado possui limitação de dados básicos como número de nota fiscal, data de emissão e vencimento. As Notas fiscais que compõem o crédito não foram disponibilizadas à Perícia Técnica. Desta forma, os credores listados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 foram validados mediante verificação dos registros contábeis apresentados pela Recuperanda nos balancetes de verificação de Agosto a dezembro de 2023, onde refletirem a realidade do endividamento após ajustes processados, em contas específicas relacionados aos créditos concursais. Adicionalmente, as notas fiscais que se encontravam em aberto para 30/06/2023 não foram disponibilizadas.

Nota B e B.I: Credores que apresentaram habilitação/Divergência de Crédito

Foram relacionados **35 (trinta e cinco) Credores** que apresentaram habilitação/divergência à relação de credores disponibilizada no edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05.

A divergência/ habilitação de crédito foi devidamente analisada pela Administradora Judicial e pela Perícia Técnica. Foi elaborado parecer para a divergência, no qual foi procedida a análise da documentação apresentada pelo Credor. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota B.II: Credores que foram validados conforme escrituração contábil

Foram relacionados **105 (cento e cinco) credores**, cuja os créditos incluídos na relação de credores relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei



11.101/05 foram confrontados com a documentação comprobatória disponibilizada pela Recuperanda e Credores. É relevante mencionar que a Recuperanda informou que os registros contábeis refletem a veracidade dos saldos das obrigações a pagar na data da distribuição da Recuperação Judicial para os meses de agosto a dezembro de 2023, sendo, portanto, considerados na validação de créditos os registros contábeis de agosto de 2023. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota B.III: Credores que foram incluídos na Relação de Credores por Acordo de vítimas

Foram relacionados **57 (cinquenta e sete) credores**, cuja origem dos créditos decorrentes de acordo celebrado perante a Satisfactio – Câmara de Mediação e Conciliação que aderiram ao acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 5023755-58.2020.8.13.0024, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face da Backer e outros, em trâmite pela a 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, acordo celebrado sob o ID nº 9865256606, homologado pela sentença de ID nº 9868999113. Constata-se ainda do referido acordo celebrado perante a Satisfactio – Câmara de Mediação e Conciliação, que a Cervejaria Três Lobos, dentre outras deliberações, se obrigou a informar nos autos da recuperação judicial a celebração do acordo e incluí-lo no plano de recuperação, constando ainda do acordo a possibilidade das partes e respectivos procuradores habilitar os valores devidos perante o juízo da recuperação. Ressalte-se ainda por força dos acordos celebrados, a recuperanda requereu a inclusão dos créditos decorrentes dos acordos na recuperação judicial, estando ainda os créditos decorrentes dos acordos lançados nos registros contábeis da Recuperanda (rubricas de créditos concursais) de agosto a dezembro de 2023 (conforme informado em Notas explicativas **(ANEXO I)**). O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em **ANEXO III - Relação de credores**. Ressalte-se por fim que os acordos em questão foram feitos com cláusulas de sigilo, pelo que o teor dos referidos acordos não estão sendo juntados no presente relatório do AJ, e que se houver necessidade de juntada, deixaremos a cargo da recuperanda eventual juntada, caso necessário.

Ante o exposto, o saldo de créditos da Relação de Credores da Classe III – Quirografários foi alterado para o importe de **R\$ 124.909.833,67 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**, constituído por **193 (cento e noventa e três) credores**, conforme as justificativas apresentadas acima.



4. CLASSE IV – ME/EPP

O saldo dos Credores ME/EPP indicado no Edital do § 1º do art. 52, da Lei nº 11.101/05 perfaz **R\$ 6.425.481,59 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, constituído por **131 (cento e trinta e um) credores**. Contudo, após avaliação da documentação disponibilizada, houve alteração do crédito pela Administração Judicial, nos termos apresentados a seguir:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES					
	CONTABILIDADE AJUSTADA EM 31/8/23	QTDE	EDITAL ART 52	QTDE	EDITAL ART 7	QTDE
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.425.481,59	131	R\$ 6.777.863,26	135

Para validação dos créditos da Classe IV - ME/EPP, foram consideradas a análise das divergências e habilitação de créditos apresentadas pelos credores e cópias das notas fiscais apresentadas pela Recuperanda.

LIMITAÇÕES DE ESCOPO

A Administração Judicial enviou e-mail a Recuperanda em 29/04/2025, sendo reforçado documentação não atendida em 06/06/2025 e em 24/06/2025 requerendo que fosse apresentada a composição dos créditos relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, a documentação comprobatória dos créditos e justificativas das divergências contábeis levantadas, contudo, não obteve retorno sobre todos os itens questionados à Recuperanda. **Vide e-mails disponibilizados no ANEXO II.** Em que pese a apresentação da composição analítica da relação dos créditos, o relatório analítico de fornecedores apresentado possui limitação de dados básicos como número de nota fiscal, data de emissão e vencimento. As Notas fiscais que compõem o crédito não foram disponibilizadas à Perícia Técnica. Desta forma, os credores listados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 foram validados mediante verificação dos registros contábeis apresentados pela Recuperanda nos balancetes de verificação de agosto a dezembro de 2023, onde refletirem a realidade do endividamento após ajustes processados, em contas específicas relacionados aos créditos concursais. Adicionalmente, as notas fiscais que se encontravam em aberto para 30/06/2023 não foram disponibilizadas.



Nota C e C.I: Credores que apresentaram habilitação/Divergência de Crédito

Foram relacionados **18 (dezoito) Credores** que apresentaram habilitação/divergência à relação de credores disponibilizada no edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05.

A divergência/ habilitação de crédito foi devidamente analisada pela Administradora Judicial e pela Perícia Técnica. Foi elaborado parecer para a divergência, no qual foi procedida a análise da documentação apresentada pelo Credor. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota C.II: Credores que foram validados conforme escrituração contábil

Foram relacionados **115 (cento e quinze) credores**, cuja os créditos incluídos na relação de credores relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05 foram confrontados com a documentação comprobatória disponibilizada pela Recuperanda e Credores. É relevante mencionar que a Recuperanda informou que os registros contábeis refletem a veracidade dos saldos das obrigações a pagar na data da distribuição da Recuperação Judicial para os meses de agosto a dezembro de 2023, sendo, portanto, considerados na validação de créditos os registros contábeis de Agosto de 2023. O resultado da validação realizada por esta Administradora Judicial, encontra-se em Anexo III - Relação de credores.

Nota C.III: Credor alterado na Relação de Credores por cessão de crédito

Foi relacionado **1 (um) credor**, cuja origem dos créditos decorrentes de cessão de crédito. A titularidade do crédito da cessionária RBF SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA restou devidamente comprovada principalmente pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO com a Cedente SCALA SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, além do Termo Declaração e Quitação - Scala x RBF, bem como notificação extrajudicial Cervejaria Três Lobos.

Ante o exposto, o saldo da **Classe ME/EPP** da Relação de Credores foi alterado para o importe de **R\$ R\$ 6.774.952,71 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, constituído por **134 (cento e trinta e quatro) credores** conforme justificativos acima apontados.



V. CONCLUSÃO TÉCNICA

Em consonância com os valores finais apresentados para cada Classe, conclui-se que o total da Relação de Credores perfaz o importe de **R\$ 146.689.276,94 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo atribuído às seguintes, classes: constituído por **442 (quatrocentos e quarenta e dois) credores**,

- Classe I – Trabalhistas: **R\$ 15.004.490,56 (quinze milhões, quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, constituído por **115 (cento e quinze) credores**,
- Não há credores e valores na Classe II - Garantia Real;
- Classe III - Quirografária: **R\$ 124.909.833,67 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**, constituído por **193 (cento e noventa e três) credores**,
- Classe IV – ME/EPP: **R\$ 6.774.952,71 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, constituído por **134 (cento e trinta e quatro) credores**.

Desta forma, esta Administradora Judicial apresenta a Relação de Credores para publicação do edital do §2º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005.



VI. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente Parecer Técnico composto por 12 (doze) páginas, contendo o seguinte anexo:

- **ANEXO I** – Documentações contábeis de agosto de 2023 e Notas explicativas de 31/12/2023 (**Anexo II**)
- Relação de Credores
- **ANEXO II** – E-mail enviado pela Perícia Técnica a Recuperanda.
- **ANEXO III** – Relação de Credores
- **ANEXO IV** – Relatórios SISBACEN de 31/03/2023 e 30/06/2023

Belo Horizonte/MG, 3 de julho de 2025.

ALANO OTAVIANO
DANTAS
MEIRA:05584140600

Assinado de forma digital por
ALANO OTAVIANO DANTAS
MEIRA:05584140600
Dados: 2025.07.04 14:39:26
-03'00'

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alano Otaviano Dantas Meira
Administrador Judicial
OAB/MG 27.970

JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
1652

Assinado de forma digital
por JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2025.07.04 14:22:39
-03'00'

Une Assessoria Contábil e Empresarial

Juliana Conrado Paschoal
Perita Contadora
CRC/MG nº 093914/O-2
CNPC nº 1169



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	7.255.990,14	4.092.568,24	4.125.633,60	7.222.924,78
ATIVO CIRCULANTE - [101]	375.845,87	4.092.568,24	4.083.294,01	385.120,10
DISPONIVEL - [111]	28.094,41	1.827.165,30	1.850.640,00	4.619,71
CAIXA - [11101]	178,00	313.999,11	313.826,96	350,15
CAIXA GERAL - [10101]	178,00	1.828,00	1.655,85	350,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11102]	27.615,60	1.459.113,26	1.482.547,19	4.181,67
BANCO DO BRASIL - AG 3494 - CC 41099-3 (MONTENEGRO - [11106])	27.616,37	25.631,00	49.064,10	4.183,27
BANCO SICOOB AG - 3340 - CC 7154-4 - [11104]	-0,77	24.584,69	24.585,52	-1,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA - [11103]	300,81	54.052,93	54.265,85	87,89
BANCO SANTANDER - APLIC 13006391-2 - [10303]	300,81	54.052,93	54.265,85	87,89
CLIENTES - [112]	323.147,41	1.030.766,57	1.055.922,91	297.991,07
DUPLICATAS A RECEBER - [11201]	1.041.645,27	1.030.766,57	1.035.915,67	1.036.496,17
Creditos a vencer - [50010]	141.727,63	0,00	28.282,00	113.445,63
Créditos Vencidos acima de 120 dias - [50013]	635.315,31	43.936,90	0,00	679.252,21
Créditos Vencidos até 15 dias - [50011]	75.247,42	11.429,64	0,00	86.677,06
Créditos Vencidos de 16 a 119 dias - [50012]	189.354,91	0,00	32.233,64	157.121,27
PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSOS - [11202]	-718.497,86	0,00	20.007,24	-738.505,10
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - [50014]	-718.497,86	0,00	20.007,24	-738.505,10
OUTROS CREDITOS - [113]	17.956,00	1.089.291,83	1.089.291,83	17.956,00
EMPRESTIMOS - [11311]	17.956,00	899.918,85	899.918,85	17.956,00
EMPREENDIMENTOS KHALIL - [11321]	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TEMPLO CERVEJEIRO - [11319]	2.956,00	0,00	0,00	2.956,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - [1115]	6.648,05	143.459,64	85.554,37	64.553,32
TRIBUTOS A RECUPERAR - [11500]	6.648,05	143.459,64	85.554,37	64.553,32
ICMS A RECUPERAR - [30]	5.512,97	53.720,84	57.358,09	1.875,72
IPI A RECUPERAR - [29]	1.135,08	71.279,99	9.737,47	62.677,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - [12]	3.101.338,36	0,00	0,00	3.101.338,36
DEPOSITOS JUDICIAIS - [105]	3.101.338,36	0,00	0,00	3.101.338,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS - [1230]	3.101.338,36	0,00	0,00	3.101.338,36
CONTRIBUICAO COFINS - [312]	2.546.855,78	0,00	0,00	2.546.855,78
CONTRIBUIÇÃO PIS - [311]	554.482,58	0,00	0,00	554.482,58
ATIVO PERMANENTE - [106]	3.778.805,91	0,00	42.339,59	3.736.466,32
IMOBILIZADO - [132]	3.778.805,91	0,00	42.339,59	3.736.466,32
IMÓVEIS - [13300]	1.697.450,08	0,00	0,00	1.697.450,08
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS - [13302]	1.697.450,08	0,00	0,00	1.697.450,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - [13310]	1.260.867,78	0,00	0,00	1.260.867,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS - [118]	1.078.629,50	0,00	0,00	1.078.629,50
MOVEIS E UTENSILIOS OPERACIONAIS - [314]	182.238,28	0,00	0,00	182.238,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - [13320]	8.745.145,18	0,00	0,00	8.745.145,18
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETRONICO DE DADOS - [547]	368.689,50	0,00	0,00	368.689,50
MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS 02 - [555]	4.035.207,63	0,00	0,00	4.035.207,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - [590]	2.854.343,93	0,00	0,00	2.854.343,93
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - [562]	1.486.904,12	0,00	0,00	1.486.904,12
VEICULOS - [13330]	2.608.037,15	0,00	0,00	2.608.037,15
VEÍCULOS - [122]	2.608.037,15	0,00	0,00	2.608.037,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - [13340]	131.861,23	0,00	0,00	131.861,23
ADIANTAMENTO P/AQ DE IMOBILIZADO - [350]	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
CONSORCIO N CONTEPLADOS - [349]	68.861,23	0,00	0,00	68.861,23
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL - [13350]	-10.664.555,51	0,00	42.339,59	-10.706.895,10
(-) AMORTIZAÇÃO ACUM DE BENF IMOVEIS TERC - [13355]	-97.610,94	0,00	1.720,04	-99.330,98
(-) DEPRECIACAO ACUM DE EQUIP PROC ELET DADOS - [131]	-371.254,20	0,00	0,00	-371.254,20



INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - [91151]	0,00	0,00	1.524,51	-1.524,51
INDEBA LOGISTICA E COMERCIO LTDA - [90810]	-1.094,62	1.291,96	0,00	197,34
JESSEN ELETRONICA - [90906]	-369,35	0,00	0,00	-369,35
JOSE HILTON EUSTAQUIO NUNES ROCHA 297065 - [91087]	1.599,00	2.510,00	6.622,00	-2.513,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA - [91137]	-84,01	0,00	0,00	-84,01
JOSLAM CONSULTORIA LTDA - [91005]	-339,20	12.800,00	12.800,00	-339,20
JULIANA CARVALHO DA SILVA 06547336603 - [90982]	0,00	4.000,00	5.728,09	-1.728,09
LC EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - [91133]	-15.900,00	0,00	0,00	-15.900,00
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRI - [90817]	353,33	6,79	0,00	360,12
LIDIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - [90948]	-1.023,46	1.023,46	965,86	-965,86
LM - SERVICOS LTDA - ME - [91119]	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
LOJA ELETRICA LTDA - [90099]	-202,12	0,00	0,00	-202,12
LUIZA FLORES LTDA - [91122]	-390,00	0,00	0,00	-390,00
MAGALHAES & ASSOCIADOS LTDA - [90856]	-1.283,45	0,00	0,00	-1.283,45
MARCOS DONNABELLA COMERCIAL CAFE EXPRESS - [90953]	-656,00	328,00	328,00	-656,00
MECALOR SOLUCOES EM ENGENHARIA TERMICA L - [90590]	0,00	6.036,76	3.536,76	2.500,00
MELLO & CANTALICE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - [90845]	-2.640,00	0,00	0,00	-2.640,00
MESQUITA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - [90881]	7.400,00	5.700,00	13.100,00	0,00
MINAS IMPERMEABILIZANTES GERAIS EIRELI - [91136]	-6.510,00	0,00	0,00	-6.510,00
MONTENEGRO GESTAO EIRELI - [90428]	-2.500,00	273.900,00	271.562,58	-162,58
MUNGAÍ DISTRIBUIÇÃO - [90654]	-6.960,77	3.000,00	4.272,69	-8.233,46
MUNGAÍ DISTRIBUICAO LTDA - [91127]	-371,76	3.000,00	3.000,00	-371,76
NO BARRIL DISTRIBUIDORA LTDA - [91131]	-63.064,80	0,00	0,00	-63.064,80
NOVOCLIMA REFRIGERACAO DE RESENDE LTDA - [91139]	-111,88	0,00	0,00	-111,88
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - [91003]	21,27	0,00	0,00	21,27
OXIMIL OXIGENIO - [90101]	-11.748,33	46.658,73	42.939,39	-8.028,99
P&W SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME - [90874]	0,00	13.100,00	6.316,55	6.783,45
PANIFICADORA OLHOS D AGUA LTDA - [90211]	-616,00	588,00	1.120,00	-1.148,00
PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESC LTDA - [90957]	-821,00	821,00	488,00	-488,00
PWS LOCACOES LTDA - [91130]	-7.442,13	0,00	0,00	-7.442,13
RAFAEL CLEYTON LIRIO ROCHA 07141164677 - [90992]	-7.596,40	6.000,00	7.146,38	-8.742,78
RAMON RAMOS DE ALMEIDA SILVA 10758717601 - [90778]	-2.200,00	0,00	0,00	-2.200,00
RCS REFRIGERACAO COMERCIAL EIRELI - [90877]	0,00	2.950,00	1.810,00	1.140,00
RICARDO GUIMARAES CAROLINO 68613903649 - [90896]	-2.000,00	10.000,00	10.000,00	-2.000,00
ROLDGAS EIRELI - [90840]	4,60	772,22	768,00	8,82
SCHIRLEY DE OLIVEIRA MANGUEIRAS E COMPLE - [91132]	-852,00	0,00	0,00	-852,00
SOCORRO MINE LTDA - [90702]	-4.471,66	2.400,00	2.400,00	-4.471,66
SOMAPEL LTDA - [90666]	-440,01	2.366,74	2.366,74	-440,01
SUPERMERCADOS BH - [90970]	0,00	21,90	0,00	21,90
TEKNISA SERVICE LTDA - [90882]	-5.078,66	331,46	5.389,57	-10.136,77
TELEFONE/ INTERNET - [90866]	4.420,66	605,86	0,00	5.026,52
TIAGO MAIA DA SILVA 09661645639 - [91091]	-415,00	715,00	1.960,00	-1.660,00
TRDUTRA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEI - [909846]	1.700,00	15.500,00	15.500,00	1.700,00
WAGNER MARQUES SOARES 05580257651 - [90981]	-2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
XL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - [90892]	-24.753,99	0,00	0,00	-24.753,99
ZEBRAL E MUNGAÍ REPRESENTACOES LTDA - [90857]	-7.628,24	0,00	4.819,53	-12.447,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [171]	-30.756.693,83	129.322,69	215.621,18	-30.842.992,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - [172]	-75.448,75	129.322,69	215.621,18	-161.747,24
COFINS A RECOLHER - [182]	-17.265,65	15.166,16	53.067,28	-55.166,77
ICMS ST A RECOLHER - [177]	-45.145,61	0,00	33.015,60	-78.161,21
IRRF A RECOLHER S/ PRESTACAO DE SERVIÇO - [189]	-903,15	665,70	665,70	-903,15
IRRF S/FOLHA DE PAGTO - DARF 0561 - [180]	-4.686,74	0,00	4.463,81	-9.150,55
ISS A RECOLHER - [175]	-3.137,97	0,00	3.441,22	-6.579,19
MULTA DCTF - [744]	-500,00	0,00	0,00	-500,00
PIS A RECOLHER - [181]	-3.809,63	3.292,65	10.769,39	-11.286,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS-FED-ESTAD E MUNICIPAL PGFN - [749]	-30.681.245,08	0,00	0,00	-30.681.245,08
COFINS-DIV. ATIVA - [751]	-821.599,81	0,00	0,00	-821.599,81
INSS-DIV. ATIVA - [754]	-3.068.163,67	0,00	0,00	-3.068.163,67
IPI-DIV. ATIVA - [753]	-659.854,28	0,00	0,00	-659.854,28
IRPJ-DIV. ATIVA - [752]	-244.500,54	0,00	0,00	-244.500,54
MULTAS CLT - DIV. ATIVA - [757]	-156.981,04	0,00	0,00	-156.981,04
Multas Minist. da Agricult. Faz. e Pecuaria-MAPA - [756]	-25.586.243,88	0,00	0,00	-25.586.243,88
PCC-RET-DIV.ATIVA - [755]	-12.469,11	0,00	0,00	-12.469,11
PIS-DIV.ATIVA PREFEITURA DE BH - [750]	-131.432,75	0,00	0,00	-131.432,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA - [196]	-204.207,90	127.788,22	187.966,25	-264.385,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL - [197]	-204.207,90	127.788,22	187.966,25	-264.385,93
FERIAS - [700]	-19.691,28	2.969,39	11.625,38	-28.347,27
FGTS A RECOLHER - [203]	-15.225,69	0,00	7.309,65	-22.535,34



INSS A RECOLHER - [202]	-72.353,50	0,00	37.278,14	-109.631,64
PRÓ-LABORE A PAGAR - [199]	-5.874,00	726,00	6.600,00	-11.748,00
RESCISAO A PAGAR - [701]	-4.213,63	10.666,02	13.224,61	-6.772,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - [198]	-86.849,80	113.426,81	111.928,47	-85.351,46
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - [228]	-53.790.619,00	4.990.035,89	85.521.368,70	-134.321.951,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [229]	-192.927,13	2.463,89	0,00	-190.463,24
EMPRÉSTIMOS E FINANC. P/ CAPITAL DE GIRO - [230]	-192.927,13	2.463,89	0,00	-190.463,24
CONTA GARANTIDA BANCO VIEIRA - [20166]	-186.403,08	2.463,89	0,00	-183.939,19
EMPRESTIMO SURAYA KHALIL LEBBOS - [20163]	-6.524,05	0,00	0,00	-6.524,05
PARCELAMENTOS LP - [20123]	-0,20	0,00	0,00	-0,20
PARCELAMENTOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP - [20131]	-0,20	0,00	0,00	-0,20
BANMINAS FINANÇAS LTDA - [20144]	-0,20	0,00	0,00	-0,20
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - [20174]	-53.597.691,67	4.987.572,00	85.521.368,70	-134.131.488,37
CREDORES CLASSE I - [20175]	-4.982.446,26	0,00	0,00	-4.982.446,26
000053496-05 CELIO ALVES JUNIOR - [20214]	-30.438,89	0,00	0,00	-30.438,89
000836136-33 AGNALDO BARBOSA DE SOUZA - [20188]	-29.285,66	0,00	0,00	-29.285,66
001155820001-51 HELCIO CAMBRAIA ADVOCACIA - [20232]	-450.000,00	0,00	0,00	-450.000,00
003112466-64 ODETE PORTO DA SILVA - [20261]	-8.651,61	0,00	0,00	-8.651,61
004984736-86 JULIO DA SILVA - [20243]	-6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
010736366-66 ANDERSON AUGUSTO DE ALMEIDA - [20199]	-79.053,10	0,00	0,00	-79.053,10
013165796-89 ADERVAL JUNIO COELHO CARDOSO - [20185]	-46.750,52	0,00	0,00	-46.750,52
014507956-25 WELINGTON DE SOUZA GOMES - [20284]	-13.142,82	0,00	0,00	-13.142,82
015597936-19 THIAGO HENRIQUE MARQUES - [20277]	-24.371,38	0,00	0,00	-24.371,38
015776776-09 RADISON OLIVEIRA MARTINS - [20267]	-25.408,30	0,00	0,00	-25.408,30
016259206-01 ADRIANA FERREIRA LISBOA - [20186]	-8.150,70	0,00	0,00	-8.150,70
016435596-05 ANNA CLARA VELOSO AMARAL - [20203]	-1.072,12	0,00	0,00	-1.072,12
020315946-21 MATEUS PEREIRA DA SILVA - [20257]	-8.909,26	0,00	0,00	-8.909,26
020872590001-47 JS FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - [20241]	-357.835,20	0,00	0,00	-357.835,20
027927906-01 STANLEY ROBSON FERRAZ - [20276]	-12.900,00	0,00	0,00	-12.900,00
034321690001-09 BRETZ ADVOCACIA E ASSOCIADOS - [20211]	-337.421,40	0,00	0,00	-337.421,40
034965436-04 JULIO CESAR RIBEIRO - [20242]	-55.426,88	0,00	0,00	-55.426,88
036676796-88 VANDERNICE SAMPAIO DIAS CAMPRAS - [20279]	-22.134,24	0,00	0,00	-22.134,24
037168636-96 RICARDO ANTONIO GOMES - [20270]	-6.076,20	0,00	0,00	-6.076,20
039794036-02 RONALDO SILVERIO COELHO - [20271]	-5.237,10	0,00	0,00	-5.237,10
040052570001-97 PR LASMAR ADVOCACIA (SATISFACTIO) - [20263]	-17.500,00	0,00	0,00	-17.500,00
040475700001-98 HACA-HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU AD - [20231]	-17.467,60	0,00	0,00	-17.467,60
043242806-22 ANDERSON CANDIDO DE ALMEIDA - [20200]	-41.797,34	0,00	0,00	-41.797,34
044580166-28 FRANCIANE CIBELE SILVA DE CASTRO - [20227]	-20.532,60	0,00	0,00	-20.532,60
045649656-46 EDIVAN AMARO ALVES - [20219]	-3.914,46	0,00	0,00	-3.914,46
047470666-40 GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA - [20228]	-7.907,40	0,00	0,00	-7.907,40
052044066-89 ANDERSON CEZAR DE FREITAS - [20201]	-18.115,64	0,00	0,00	-18.115,64
052424436-77 LEANDRO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS - [20245]	-30.270,00	0,00	0,00	-30.270,00
054174050001-43 CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIAD - [20212]	-276.558,00	0,00	0,00	-276.558,00
054858176-29 FLÁVIA FERNANDES DA COSTA - [20226]	-35.009,14	0,00	0,00	-35.009,14
055481786-10 SAMUEL CHAVES DE OLIVEIRA - [20272]	-79.851,42	0,00	0,00	-79.851,42
055672886-62 ARLEN FORTES DA SILVA - [20206]	-38.872,48	0,00	0,00	-38.872,48
060502226-73 ALAINCLEITON ELEOTERIO LUZ - [20189]	-24.768,22	0,00	0,00	-24.768,22
062323756-37 ODIRLEI NEVES DA ROCHA - [20262]	-11.202,39	0,00	0,00	-11.202,39
063308806-46 SINVALDO VIEIRA LOPO - [20275]	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
064051406-52 PHILLIPE MARTAN DE AGUIAR - [20266]	-530,70	0,00	0,00	-530,70
065724346-99 ALEXANDRE MAGNO CAETANO - [20192]	-4.617,31	0,00	0,00	-4.617,31
066208976-65 MARCELO DA SILVA ROCHA - [20250]	-95.685,43	0,00	0,00	-95.685,43
067165996-06 JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES - [20236]	-38.542,99	0,00	0,00	-38.542,99
068028496-66 WELLINGTON DA SILVA ALCANTARA - [20285]	-6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
069324565-40 ALAN VINICIUS SANTANA DOS SANTOS - [20190]	-14.101,00	0,00	0,00	-14.101,00
069353716-78 HENRIQUE VALE MENEZES - [20233]	-65.648,84	0,00	0,00	-65.648,84
070915486-04 AEUSON OLIVEIRA MARTINS - [20187]	-21.338,84	0,00	0,00	-21.338,84
071922736-43 SHENIA DANIELLE DE LIMA ALVES - [20273]	-26.349,40	0,00	0,00	-26.349,40
073991456-10 JAILSON FERNANDO DOS SANTOS SOUZA - [20235]	-12.141,00	0,00	0,00	-12.141,00
080451985-40 ALANA LAIS SANTANA SANTOS - [20191]	-1.381,52	0,00	0,00	-1.381,52
081378166-31 FERNANDO EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE - [20225]	-31.000,00	0,00	0,00	-31.000,00
083598096-07 RALPH SOARES DOS SANTOS - [20269]	-10.591,35	0,00	0,00	-10.591,35
085896326-44 ANA PAULA RODRIGUES REIS - [20197]	-26.199,85	0,00	0,00	-26.199,85
087040040001-62 AMIN E CID LOUREIRO ADVOCACIA SÂM - [20196]	-12.430,00	0,00	0,00	-12.430,00
088191806-77 PAULO AUGUSTO FRANCA DE ANDRADE - [20286]	-26.818,51	0,00	0,00	-26.818,51
089144896-98 RAFAEL CARVALHO SANTOS - [20268]	-27.726,31	0,00	0,00	-27.726,31
089541996-31 ANA PAULA VIEIRA RODRIGUES - [20198]	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
091026156-30 MARINA FLAVIA FONSECA DE SOUSA - [20256]	-23.297,98	0,00	0,00	-23.297,98



092569496-79 KELLY POLLYANNE AZEVEDO NAZARETH - [20244]	-100.226,54	0,00	0,00	-100.226,54
095075206-19 LUAN DOS SANTOS BARBOS - [20247]	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
098757246-61 ANNA PAULA SANTOS PERSIQUINI CUNHA - [20204]	-27.899,81	0,00	0,00	-27.899,81
099132880001-60 ELIAS NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - [20222]	-75.000,00	0,00	0,00	-75.000,00
100603426-92 JEAN FELIPE DA CRUZ DE CASTRO - [20237]	-28.396,12	0,00	0,00	-28.396,12
102012636-10 ALLAN ROBERT DOS SANTOS COSTA - [20195]	-28.000,00	0,00	0,00	-28.000,00
103431326-64 MARCELO ALMEIDA DE SOUZA - [20249]	-2.041,33	0,00	0,00	-2.041,33
105849016-82 CRIS LUAN DOS SANTOS RODRIGUES - [20216]	-14.490,00	0,00	0,00	-14.490,00
106509846-41 ERICK DA SILVA ALVES - [20223]	-17.510,83	0,00	0,00	-17.510,83
107814496-69 ALEX REIS DE ALMEIDA - [20193]	-11.702,45	0,00	0,00	-11.702,45
108302000001-25 MARGOTTI ABREU ADVOCACIA - [20254]	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
109102226-73 MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS - [20258]	-12.265,47	0,00	0,00	-12.265,47
109820686-03 PAULA MONICELLI DE OLIVEIRA GUMARAES - [20265]	-26.000,00	0,00	0,00	-26.000,00
111220966-23 JEFERSON JOSE GOMES SAMPAIO - [20238]	-23.248,33	0,00	0,00	-23.248,33
113321466-51 VICTOR WILLIAM SANTOS - [20281]	-29.879,81	0,00	0,00	-29.879,81
113854656-97 SILAS GOMES AMORIM - [20274]	-23.327,33	0,00	0,00	-23.327,33
114464526-38 MARCONI FERNANDES PEREIRA FILHO - [20253]	-23.012,00	0,00	0,00	-23.012,00
116166156-56 LUIZ GUILHERME COSTA PIMENTEL - [20248]	-12.004,17	0,00	0,00	-12.004,17
118195686-28 GUILHERME AUGUSTO PRADO JANUARIO - [20230]	-13.587,04	0,00	0,00	-13.587,04
119933116-37 NAUDEMIR NUNES MAGALHAES - [20260]	-26.581,30	0,00	0,00	-26.581,30
124269826-40 DOUGLAS FELIPE RAMOS MARTINS - [20217]	-13.824,26	0,00	0,00	-13.824,26
124882346-05 DOUGLAS LOPES DUARTE - [20218]	-16.500,00	0,00	0,00	-16.500,00
126785686-60 IGOR JUNIO DE SOUZA GOMES - [20234]	-12.478,91	0,00	0,00	-12.478,91
126828686-90 ALEXSANDER JUNIO DOS SANTOS ARAUJO E - [20194]	-14.192,43	0,00	0,00	-14.192,43
134960536-07 LEONARDO BORGES DE SOUZA - [20246]	-14.480,00	0,00	0,00	-14.480,00
134962596-55 VICTOR PEDROSO CASTELO BRANCO PASSOS - [20280]	-25.398,97	0,00	0,00	-25.398,97
140942716-19 VITOR LAGES GONCALVES - [20282]	-20.537,43	0,00	0,00	-20.537,43
154306670001-00 BREGUNCI & DARES SOCIEDADE DE ADVO - [20210]	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
199330000001-72 FELIPE MARTINS PINTO SOCIEDADE DE - [20224]	-243.648,00	0,00	0,00	-243.648,00
221113360001-64 BADARO, VILLACA, MAGALHAES SOCIEDA - [20208]	-19.341,71	0,00	0,00	-19.341,71
306209520001-79 CORGOSINHO E GONTIJO SOCIEDADE DE - [20215]	-237.600,83	0,00	0,00	-237.600,83
329044810001-56 BARROSO E COELHO ADVOCACIA - [20209]	-149.440,00	0,00	0,00	-149.440,00
370787568-78 GRACIELLE ALVES COSTA - [20229]	-20.603,21	0,00	0,00	-20.603,21
464728196-53 EDUARDO QUEIROZ DE MELLO - [20220]	-121.558,00	0,00	0,00	-121.558,00
485722336-87 WAGNER MARCIO ALVES - [20283]	-13.161,71	0,00	0,00	-13.161,71
513895686-87 CARLOS ALBERTO CEOLIN - [20213]	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
584972856-20 PAULA FATIMA TOLEDO - [20264]	-41.896,95	0,00	0,00	-41.896,95
596199886-04 ANDRÉ SOARES TRIGUEIRO - [20202]	-57.080,02	0,00	0,00	-57.080,02
610170605-25 VALDIRENE SANTANA SANTOS - [20278]	-295.538,97	0,00	0,00	-295.538,97
610703946-53 ATILA VARGAS ATELLA - [20207]	-27.956,17	0,00	0,00	-27.956,17
700502356-05 JOAO GABRIEL FERNANDES DURAES - [20239]	-11.774,63	0,00	0,00	-11.774,63
736886306-53 ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVERIO - [20221]	-35.499,58	0,00	0,00	-35.499,58
738099188-49 NATANAEL RIBEIRO JUNIOR - [20259]	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
741361786-20 JOAQUIM GERALDO BARBOSA - [20240]	-33.445,66	0,00	0,00	-33.445,66
796423656-34 MARCIA JORGE DE OLIVEIRA - [20251]	-190.000,00	0,00	0,00	-190.000,00
807026276-15 MARCIO SILVEIRA SILVA - [20252]	-24.157,31	0,00	0,00	-24.157,31
886785476-34 ADENILSON REZENDE DE FREITAS - [20184]	-30.566,84	0,00	0,00	-30.566,84
913691776-15 ANTONIO DE FREITAS SOARES - [20205]	-4.400,52	0,00	0,00	-4.400,52
988363076-04 MARIA TEREZA MOREIRA DE NAZARETH CAST - [20255]	-2.758,52	0,00	0,00	-2.758,52

CREDORES CLASSE III - [20176]	-35.334.920,00	4.987.572,00	4.987.572,00	-35.334.920,00
000573590001-03 COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA - [20313]	-1.316,66	0,00	0,00	-1.316,66
003603050001-04 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - [20287]	-1.415.231,00	0,00	0,00	-1.415.231,00
006344530005-01 TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - [20404]	-131,10	0,00	0,00	-131,10
008304980001-10 ATACADAO DAS TINTAS LTDA - [20294]	-1.090,00	0,00	0,00	-1.090,00
008817530001-53 A M S IMPRESSOS E EMBALAGENS LTDA - [20291]	-258.526,95	0,00	0,00	-258.526,95
017305200001-12 INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDU - [20341]	-100.579,48	0,00	0,00	-100.579,48
020150140001-04 RADIO EXCELSIOR S.A. - [20389]	-136.754,70	0,00	0,00	-136.754,70
023087020001-62 R. W. EMMEL & CIA. LTDA - [20394]	-14.831,72	0,00	0,00	-14.831,72
025581570001-62 TELEFONICA BRASIL S.A. - [20399]	-38.877,10	0,00	0,00	-38.877,10
028104470001-51 WAP DO BRASIL LTDA - [20408]	-36,45	0,00	0,00	-36,45
028864130001-40 INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA E - [20339]	-74.430,90	0,00	0,00	-74.430,90
032039410001-10 ISQ BRASIL INSTITUTO DE SOLDADURA - [20344]	-60.065,45	0,00	0,00	-60.065,45
034947830001-03 EUREKA GLOBAL TRADING LTDA - [20326]	-224.175,88	0,00	0,00	-224.175,88
035531450001-08 NEOGRID SOFTWARE S.A. - [20369]	-476,88	0,00	0,00	-476,88
036707440001-01 INDUSTRIA E COMER. DE CHOPEIRAS RI - [20340]	-49.260,81	0,00	0,00	-49.260,81
036976600001-61 BANMINAS FINANÇAS LTDA - [20415]	-5.494.116,60	0,00	0,00	-5.494.116,60
037268020001-71 IRMAOS BECKER MATERIAIS PARA CONST - [20342]	-6.936,82	0,00	0,00	-6.936,82
039585040001-07 PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTD - [20380]	-12.856,70	0,00	0,00	-12.856,70
040882080001-65 CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAM - [20306]	-946,38	0,00	0,00	-946,38
043981680001-58 ACCESSTAGE TECNOLOGIA S.A. - [20290]	-401,14	0,00	0,00	-401,14



048210410001-08 METALFRIO SOLUTIONS S.A. - [20362]	-84.452,87	0,00	0,00	-84.452,87
050328570001-07 PRO DISK DISTRIBUIDORA LTDA - [20384]	-924,07	0,00	0,00	-924,07
050526220001-87 CENTRO DE PRODUCOES TECNICAS E EDI - [20307]	-213,14	0,00	0,00	-213,14
053164700001-82 CRISTALCOPO S.A. - [20319]	-70.075,84	0,00	0,00	-70.075,84
053857990001-03 LOCALOG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI - [20353]	-2.233.353,28	0,00	0,00	-2.233.353,28
057869560001-84 CCL DISTRIBUIDORA LTDA - [20303]	-775,00	0,00	0,00	-775,00
058728140001-30 VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNIC. E I - [20407]	-11.913,55	0,00	0,00	-11.913,55
063383040001-40 PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ES - [20381]	-689,00	0,00	0,00	-689,00
069522706-80 HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS - [20335]	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
069522896-07 MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS - [20367]	-150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
069811800001-16 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - [20305]	-170.815,05	0,00	0,00	-170.815,05
072458540001-87 SAP - SUCESSO ASSESSORIA E PROMOTO - [20395]	-2.880,36	0,00	0,00	-2.880,36
074847070001-60 SUPER CONCRETO LTDA - [20397]	-1.289,87	0,00	0,00	-1.289,87
075696136-00 RHANER KALIL LEBBOS - [20392]	-91.950,00	0,00	0,00	-91.950,00
079474730001-40 INDEBA LOGISTICA E COMERCIO LTDA - [20338]	-39.190,88	0,00	0,00	-39.190,88
085942680001-00 PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - [20383]	-161,50	0,00	0,00	-161,50
088768600001-03 CESTAS MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS - [20309]	-1.245,00	0,00	0,00	-1.245,00
089105410001-69 OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA - [20378]	-734.063,67	0,00	0,00	-734.063,67
093068960001-06 GESTAO E OPERACAO DE VIAGENS LTDA - [20331]	-980,84	0,00	0,00	-980,84
102942090001-69 MOVEIS PAULINA LTDA - [20365]	-1.260,00	0,00	0,00	-1.260,00
106735690001-71 J C DA SILVA AGRICULTURA DE PRECIS - [20346]	-3.458,34	0,00	0,00	-3.458,34
116072300001-30 TND INSPECOES TECNICAS E COMERCIO - [20401]	-13.982,00	0,00	0,00	-13.982,00
118931340002-86 LOGAS - LOGISTICA E DISTRIBUICAO D - [20355]	-85.795,13	0,00	0,00	-85.795,13
132128130001-97 DAYMON SERVICOS, CONSULTORIA E GES - [20322]	-3.942,58	0,00	0,00	-3.942,58
134679540001-50 MINASFRUIT AGROINDUSTRIA LTDA - [20363]	-610,00	0,00	0,00	-610,00
142543750001-92 ONEX LOGISTICA LTDA - [20374]	-3.297,66	0,00	0,00	-3.297,66
155382550001-80 PRODOOZE COM, DIST, IMP E EXP DE I - [20385]	-6.714,59	0,00	0,00	-6.714,59
161574130001-14 COMPTOIR AGRICOLE D'ACHAT ET DE VE - [20316]	-62.643,03	0,00	0,00	-62.643,03
163130116-00 ORLANDO PINTO RODRIGUES JUNIOR - [20376]	-36.691,51	0,00	0,00	-36.691,51
165131780001-76 UNIMED BELO HORIZONTE COOP. DE TRA - [20405]	-19.590,74	0,00	0,00	-19.590,74
166700850001-55 LOCALIZA RENT A CAR S.A. - [20352]	-8.479,26	0,00	0,00	-8.479,26
168154960001-91 MBM LOGISTICA LTDA - [20359]	-13.165,62	0,00	0,00	-13.165,62
170258230001-74 ANTON PAAR BRASIL IMP, EXP. COMER I - [20292]	-9.468,93	0,00	0,00	-9.468,93
171553420010-74 LOJA ELETRICA LTDA - [20356]	-4.278,84	0,00	0,00	-4.278,84
171793590001-70 CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE B - [20300]	-5.767,47	0,00	0,00	-5.767,47
171840370001-10 BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - [20416]	-352,00	0,00	0,00	-352,00
171856790001-33 OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - [20377]	-2.742,89	0,00	0,00	-2.742,89
172490950001-84 FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTACOES - [20329]	-4.633,56	0,00	0,00	-4.633,56
172502750001-86 CASA FERREIRA GONCALVES LTDA - [20419]	-4.162,84	0,00	0,00	-4.162,84
172709500001-39 RADIO ITATIAIA S.A. - [20390]	-50.328,00	0,00	0,00	-50.328,00
172811060001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS G - [20315]	-209.936,79	0,00	0,00	-209.936,79
172816680001-57 PNEUSOLA PNEUS E PECAS S/A - EM RE - [20382]	-1.153,00	0,00	0,00	-1.153,00
172819730001-49 COFERMETA S.A. - [20312]	-798,68	0,00	0,00	-798,68
173592330001-88 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOL - [20398]	-658,81	0,00	0,00	-658,81
185117420001-47 OMIEXPERIENCE LTDA - [20373]	-2.337,00	0,00	0,00	-2.337,00
185229130001-33 MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA - [20366]	-751,10	0,00	0,00	-751,10
187209380001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PE - [20330]	-51.500,00	0,00	0,00	-51.500,00
188221710001-61 MEGA LOCACAO E ADMINISTRACAO PATRI - [20361]	-2.629.648,63	0,00	0,00	-2.629.648,63
195926410001-00 CEREALISTA NOVA SAFRA LTDA - [20308]	-276,72	0,00	0,00	-276,72
199839950001-86 TOTAL MINAS TRANSPORTE E LOGISTICA - [20402]	-900,00	0,00	0,00	-900,00
200938580001-55 IB SIGMA FUNDO DE INVEST. EM DIREI - [20288]	-45.491,45	0,00	0,00	-45.491,45
201112900001-58 GRAFICA EDITORA CEDABLIO LTDA - [20334]	-999,10	0,00	0,00	-999,10
208417710001-19 CASA & TINTA COMERCIAL LTDA - [20302]	-1.785,00	0,00	0,00	-1.785,00
208836660001-42 SOMAPEL LTDA - [20396]	-2.205,20	0,00	0,00	-2.205,20
218992160002-91 BELQUIMICA PRODUTOS E ASSISTENCIA - [20412]	-1.362,48	0,00	0,00	-1.362,48
222568530001-21 FLAG INFORMATICA LTDA - [20328]	-519,96	0,00	0,00	-519,96
237870410001-75 CARTON WEGA INDUSTRIA DE EMBALAGEN - [20301]	-2.684,10	0,00	0,00	-2.684,10
239560480001-73 CD EMBALAGENS LTDA - [20304]	-7.133,57	0,00	0,00	-7.133,57
240540930001-03 IRMAOS TRAVAGIN TRANSPORTE LTDA - [20343]	-6.441,80	0,00	0,00	-6.441,80
241202610001-03 PUBLIBANCA BRASIL S.A. - [20387]	-13.266,58	0,00	0,00	-13.266,58
247740590001-03 PROSPER NP FDO DE INVEST EM DIREIT - [20386]	-290.280,07	0,00	0,00	-290.280,07
250562806-82 JOSE FLAVIO COUTINHO - [20348]	-146.666,69	0,00	0,00	-146.666,69
253131640001-08 BENASSI MINAS EXPORTACAO E IMPORTA - [20297]	-417,00	0,00	0,00	-417,00
253211910001-14 CHURRASCARIA TREVO CONTAGEM LTDA - [20310]	-4.845,46	0,00	0,00	-4.845,46
257039350001-65 ENGEQUISA ENG. QUIMICA, SANIT. E A - [20324]	-1.872,39	0,00	0,00	-1.872,39
260364910001-14 CONGEBRAS ALIMENTOS S.A. - [20317]	-1.288,00	0,00	0,00	-1.288,00
263412220001-61 EXPRESSO M-2000 LTDA - [20327]	-67,41	0,00	0,00	-67,41
272355000001-69 ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL I9 - [20375]	-4.469,60	0,00	0,00	-4.469,60
282682330001-99 WESTCON BRASIL LTDA - [20411]	-37.465,02	0,00	0,00	-37.465,02
288037050001-66 GO ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENER - [20333]	-1.416,72	0,00	0,00	-1.416,72
288090050001-89 IMPERQUIMICA COMERCIAL LTDA - [20337]	-7.854,00	0,00	0,00	-7.854,00



Número do documento: 25070416462976400010483113173

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070416462976400010483113173>

Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 04/07/2025 16:46:29

291092920001-87 PINARELLO FUNDO DE INVEST. EM DIRE - [20289]	-480.000,00	0,00	0,00	-480.000,00
314850120001-87 BEERKEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - [20295]	-15.421,33	0,00	0,00	-15.421,33
330001180001-79 TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECU - [20400]	-1.488,98	0,00	0,00	-1.488,98
345151360001-56 LOG EXPRESS LOGISTICA LTDA - [20354]	-3.699,90	0,00	0,00	-3.699,90
360973560001-32 COMLOG COMERCIO INTERNACIONAL E LO - [20314]	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
367622680001-08 ENGITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA AP - [20325]	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
371577876-87 MUNIR KHALIL LEBBOS - [20368]	-1.077.830,07	0,00	0,00	-1.077.830,07
373074910001-28 RAFAEL FIORELLO LOSCHI SPE LTDA - [20391]	-8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
384450266-15 MARIA APARECIDA RENAULT PINTO RODRIGU - [20358]	-36.691,51	0,00	0,00	-36.691,51
406036528-91 WAYNER MACHADO DA SILVA - [20409]	-7.741.419,51	0,00	0,00	-7.741.419,51
449149920001-38 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS - [20393]	-591,46	0,00	0,00	-591,46
479783790001-72 HL FOMENTO MERCANTIL LTDA - [20336]	-126.452,16	0,00	0,00	-126.452,16
480713770001-68 QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - [20388]	-3.595,00	0,00	0,00	-3.595,00
487403510001-65 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTD - [20299]	-107,84	0,00	0,00	-107,84
490317760001-68 MECALOR SOLUCOES EM ENGENHARIA TER - [20360]	-8.662,42	0,00	0,00	-8.662,42
514624710001-52 LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO - [20350]	-2.886,12	0,00	0,00	-2.886,12
523213530001-97 AQUAGEL REFRIGERACAO LTDA - [20293]	-47.196,00	0,00	0,00	-47.196,00
531137910001-22 TOTVS S.A. - [20403]	-215.063,87	0,00	0,00	-215.063,87
581191990001-51 ODONTOPREV S.A. - [20371]	-390,30	0,00	0,00	-390,30
605797030001-48 EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. - [20323]	-14.973,60	0,00	0,00	-14.973,60
607011900001-04 ITAÚ UNIBANCO S.A. - [20414]	-1.457.129,85	0,00	0,00	-1.457.129,85
607469480001-12 BANCO BRADESCO S.A. - [20413]	-5.082.275,00	0,00	0,00	-5.082.275,00
608141910001-57 BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. - [20418]	-10.480,00	0,00	0,00	-10.480,00
608529770001-69 CRISTALEIRA RUVOLO LTDA - [20320]	-27.597,88	0,00	0,00	-27.597,88
608539420001-44 VERALLIA BRASIL S.A. - [20406]	-120.377,43	0,00	0,00	-120.377,43
608725040001-23 ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - [20345]	-2.517,00	0,00	0,00	-2.517,00
611604380001-21 BRASILATA S.A. EMBALAGENS METALICA - [20298]	-31.460,30	0,00	0,00	-31.460,30
616021990001-12 CIA ULTRAGAZ S.A. - [20311]	-36.322,52	0,00	0,00	-36.322,52
642836330001-37 JANOX ACO INOXIDAVEL LTDA - [20347]	-1.913,36	0,00	0,00	-1.913,36
658002030001-08 GLG DO BRASIL FRANCHISING LTDA - [20332]	-67.764,44	0,00	0,00	-67.764,44
660254276-15 HALIM KHALIL LEBBOS - [20420]	-409.913,18	0,00	0,00	-409.913,18
663589790001-82 OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA - [20379]	-251.645,73	0,00	0,00	-251.645,73
664844370001-56 WEBER AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTR - [20410]	-4.991,53	0,00	0,00	-4.991,53
670989756-72 CARMELITA BEATRIZ DUQUE - [20417]	-800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
710525590001-03 BEL MICRO TECNOLOGIA S.A. - [20296]	-797,25	0,00	0,00	-797,25
745810910001-32 DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMER - [20321]	-4.482,50	0,00	0,00	-4.482,50
778908460001-79 COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL - [20318]	-690.765,37	0,00	0,00	-690.765,37
816119310001-28 OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A - [20372]	-1.288,00	0,00	0,00	-1.288,00
827499870001-06 NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COME - [20370]	-915,20	0,00	0,00	-915,20
896374900001-45 KLABIN S.A. - [20349]	-31.962,45	0,00	0,00	-31.962,45
919750110001-42 L N F LATINO AMERICANA CONSULT, AS - [20351]	-283.529,58	0,00	0,00	-283.529,58
930569840001-03 MAPAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E MANU - [20357]	-3.047,40	0,00	0,00	-3.047,40
CREDORES CLASSE IV - [20177]	-6.425.481,59	0,00	0,00	-6.425.481,59
009060490001-08 SOCORRO MINE LTDA - [20538]	-583,26	0,00	0,00	-583,26
011182340001-09 LABM - LABORATORIO AMAZILE BIAGION - [20500]	-602,33	0,00	0,00	-602,33
011554250001-32 CONTAGEM COMPRESSORES MAQUINAS E E - [20464]	-728,90	0,00	0,00	-728,90
011694440003-80 TRANS MINAS TRANSPORTES LTDA - [20541]	-120,00	0,00	0,00	-120,00
014926310001-38 ALAMBIQUES NOBRES LTDA - [20426]	-150,00	0,00	0,00	-150,00
024308560001-22 M&M INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDE - [20511]	-720,00	0,00	0,00	-720,00
024801960001-94 CESMOR-CENTRO DE SEG. E MED. OCUP. - [20456]	-4.869,69	0,00	0,00	-4.869,69
024937310001-41 SCALA SONORIZACAO E PRODUCAO LTDA - [20533]	-22.771,50	0,00	0,00	-22.771,50
025633470001-78 ASMAM CALDEIRAS LTDA - [20435]	-4.285,00	0,00	0,00	-4.285,00
026236260001-80 BLOCO SIGMA LTDA - [20445]	-2.366,00	0,00	0,00	-2.366,00
026381160001-86 HIPERTEXTO COMUNICACAO EMPRESARIAL - [20486]	-23.535,47	0,00	0,00	-23.535,47
030031490001-12 HIDROTERM COMERCIO E SERVICOS LTDA - [20485]	-4.100,00	0,00	0,00	-4.100,00
031218050001-81 EQUIPAMENTOS POWER LTDA - [20471]	-1.070,81	0,00	0,00	-1.070,81
033799540001-45 ALTECH TECNOLOGIA EM PRE-IMPRESSAO - [20428]	-955,24	0,00	0,00	-955,24
034348980001-02 INTERCLIP MONITORAMENTO DE NOTICIA - [20495]	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
034976320001-09 M G K METAIS & LOGISTICA DO BRASIL - [20510]	-900,00	0,00	0,00	-900,00
035648420001-64 MAGALHAES & ASSOCIADOS LTDA - [20513]	-166.283,45	0,00	0,00	-166.283,45
037275410001-04 LOCJA - MAQ E FERRAMENTAS ELETR. P - [20506]	-900,00	0,00	0,00	-900,00
037507210001-07 CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS - [20459]	-4.621,00	0,00	0,00	-4.621,00
039326190001-22 CASA DO LUBRIFICANTE LTDA - [20452]	-492,50	0,00	0,00	-492,50
040037800001-84 ABTM EMPREENDIMENTOS LTDA - [20422]	-15.301,76	0,00	0,00	-15.301,76
043447040001-32 WORKWEAR LTDA - [20549]	-3.858,37	0,00	0,00	-3.858,37
049209570001-07 HIDRONOVA POCOS ARTESIANOS LTDA - [20484]	-35.624,49	0,00	0,00	-35.624,49
049623010001-57 CASA DO LABORATORIO LTDA - [20451]	-239,65	0,00	0,00	-239,65
051019560001-01 D.B NETO ASSESSORIA MEDICO LEGAL L - [20466]	-114.999,90	0,00	0,00	-114.999,90
052053380001-01 IMPERIAL QUIMICA REPRESENTACOES LT - [20492]	-6.981,34	0,00	0,00	-6.981,34
056508920001-90 EMBALAPEL-EMBALAGENS DE PAPELAO LT - [20470]	-161.876,25	0,00	0,00	-161.876,25



Número do documento: 25070416462976400010483113173

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070416462976400010483113173>

Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 04/07/2025 16:46:29

058792080001-46 AGENCIA RICCI SERVICOS LTDA - [20425]	-354,40	0,00	0,00	-354,40
059579120001-70 MEDDEL AUTOMACAO COMERCIO LTDA - [20515]	-1.843,00	0,00	0,00	-1.843,00
060331420001-31 AMBIENTE 1/2 SERVICOS AMBIENTAIS E - [20429]	-4.833,36	0,00	0,00	-4.833,36
060742170001-22 PAPELARIA SANTA EFIGENIA LTDA - [20523]	-227,15	0,00	0,00	-227,15
061464630001-42 PERFILADOS MACOVI LTDA - [20524]	-784,71	0,00	0,00	-784,71
063270910001-50 UNIVERSO DO EPI EQUIPAMENTOS DE SE - [20546]	-3.504,50	0,00	0,00	-3.504,50
069006930001-55 ASF PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (RE - [20434]	-1.400,00	0,00	0,00	-1.400,00
072408390001-46 QUALITY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTD - [20529]	-73.614,82	0,00	0,00	-73.614,82
073304850001-20 GENESIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - [20479]	-39.500,00	0,00	0,00	-39.500,00
074345710001-83 PAINT PACK - SERVICOS GRAFICOS LTD - [20520]	-2.977,10	0,00	0,00	-2.977,10
076016080001-10 CONFACIL CONTABILIDADE E CONSULTO - [20465]	-9.432,72	0,00	0,00	-9.432,72
078537290001-50 LR TEIXEIRA COMERCIO E TRANSPORTES - [20507]	-343,01	0,00	0,00	-343,01
081026850001-99 FURST E BICALHO COMUNICACAO LTDA - [20477]	-2.934,90	0,00	0,00	-2.934,90
082377630001-62 ITALO SCHUELER TEIXEIRA - [20496]	-81,00	0,00	0,00	-81,00
082472390001-72 CHOPEIRAS SUDESTE VENDA E LOCACAO - [20457]	-67.669,70	0,00	0,00	-67.669,70
085877360001-10 GLC TRANSPORTADORES E AUTOMACAO LT - [20482]	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
085886390001-41 ICTERMO - IND. E COM TERMODINAMICA - [20490]	-4.480,00	0,00	0,00	-4.480,00
086235020001-80 BH TACAS COMERCIO DE TACAS E UTENS - [20441]	-7.035,00	0,00	0,00	-7.035,00
094624910001-67 IMAGECOLOR GRAFICA DIGITAL LTDA - [20491]	-123,23	0,00	0,00	-123,23
101448230001-44 BIO4 - SOLUCOES BIOTECNOLOGICAS LT - [20443]	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
103671240001-63 LEMME EXAMES DE REGISTROS GRAFICOS - [20502]	-1.601,56	0,00	0,00	-1.601,56
104727700001-90 P&W SERVICOS CONTABEIS LTDA - [20519]	-22.400,00	0,00	0,00	-22.400,00
106446040001-24 MARLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - [20514]	-1.977,50	0,00	0,00	-1.977,50
108783960001-28 ALGE CONTABILIDADE LTDA - [20427]	-31.200,00	0,00	0,00	-31.200,00
114765060001-98 JAE TRANSPORTES LTDA - [20497]	-4.400,00	0,00	0,00	-4.400,00
117347840001-06 POWER SERVICE BH LOC GERADORES E A - [20526]	-2.950,00	0,00	0,00	-2.950,00
124540550001-50 HOLMES MULTIMIDIA E MARKETING LTDA - [20489]	-2.352,00	0,00	0,00	-2.352,00
126953710001-14 LUCAR AUTOCENTER AUTOMOTIVO LTDA - [20508]	-1.662,00	0,00	0,00	-1.662,00
129367930001-34 LM LOGISTICA DE METAIS LTDA - [20505]	-3.981,88	0,00	0,00	-3.981,88
133094000001-25 CONNECT INOX LTDA - [20463]	-2.041,00	0,00	0,00	-2.041,00
135404050001-64 CERTA CONSULTORIA EM VIAGENS E TUR - [20455]	-8.798,58	0,00	0,00	-8.798,58
143860130001-55 CASSIO RIBEIRO DE SOUZA - MOLAS - [20453]	-732,64	0,00	0,00	-732,64
150293480001-89 AVILA CAÇAMBAS EIRELI - [20438]	-5.221,26	0,00	0,00	-5.221,26
153390270001-80 JOSE HILTON EUSTAQUIO NUNES ROCHA - [20499]	-5.097,00	0,00	0,00	-5.097,00
157452330001-90 COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA - [20461]	-3.464,00	0,00	0,00	-3.464,00
158216390001-05 ADRIANO WILLIAM BRITTO DOS SANTOS - [20424]	-238.048,82	0,00	0,00	-238.048,82
158362200001-27 W J DE A RODRIGUES - [20548]	-6.493,40	0,00	0,00	-6.493,40
168397550001-14 CONTREI CONSULT. TEC. E TREIN. SEG - [20551]	-5.246,45	0,00	0,00	-5.246,45
174228040001-81 CMAC - ENGENHARIA, ARQUITETURA E I - [20460]	-9.263,50	0,00	0,00	-9.263,50
174417690001-48 RAPIDO 700 LOGISTICA E TRANSPORTES - [20530]	-2.180,56	0,00	0,00	-2.180,56
176389680001-40 DECADA COMERCIO ATACADISTA DE PROD - [20468]	-7.494,21	0,00	0,00	-7.494,21
178677650001-26 BLESSING JET IMPRESSORAS INDUSTRIA - [20444]	-1.615,88	0,00	0,00	-1.615,88
190909130001-74 MG FIBRAS FABRICACAO E COMERCIO LT - [20516]	-12.500,00	0,00	0,00	-12.500,00
191261400001-39 PREMIUM REPRESENTACOES E SERVICOS - [20527]	-17.801,58	0,00	0,00	-17.801,58
191369280001-26 A A A DEDETIZACAO INSETAN LTDA - [20421]	-2.750,00	0,00	0,00	-2.750,00
193070970001-08 MOVEIS JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO - [20517]	-26.178,45	0,00	0,00	-26.178,45
193486280001-00 HBL COMUNICACAO VISUAL LTDA - [20483]	-1.035,96	0,00	0,00	-1.035,96
194424650001-20 IMPERIO MANGUEIRAS LTDA - [20493]	-1.761,00	0,00	0,00	-1.761,00
197498020001-27 M&S COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRI - [20512]	-500,00	0,00	0,00	-500,00
198606500001-35 PAINTGRAF DECORACOES LTDA - [20521]	-21.870,00	0,00	0,00	-21.870,00
200551630001-89 AMVG BAR E DIVERSÃO LTDA - [20431]	-712,46	0,00	0,00	-712,46
206016530001-33 JEAN DE SOUZA GOMES - [20498]	-1.520,00	0,00	0,00	-1.520,00
206522700001-94 SELMA MOURA SILVA FERRAZ 276232626 - [20535]	-120,00	0,00	0,00	-120,00
207712240001-04 BRUNO DE LUCENA SILVA - [20447]	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
208863580001-70 FORTE DESENTUPIDORA LTDA - [20476]	-11.380,85	0,00	0,00	-11.380,85
213063100001-09 BIG BANG DIGITAL LTDA - [20442]	-578,61	0,00	0,00	-578,61
215156890001-67 FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS LTD - [20475]	-183.624,24	0,00	0,00	-183.624,24
217527610001-70 AMBIENTE SANEAMENTO URBANO E RURAL - [20430]	-705,85	0,00	0,00	-705,85
236635800001-00 LEVTECK TECNOLOGIA VIVA LTDA - [20504]	-10.578,14	0,00	0,00	-10.578,14
237698230001-81 MP COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMB - [20518]	-15.421,33	0,00	0,00	-15.421,33
238618000001-00 SETOR IMOVEIS LTDA - [20536]	-28.639,16	0,00	0,00	-28.639,16
238868860001-18 GIOVANE ROSA NEVES - [20481]	-2.460,00	0,00	0,00	-2.460,00
251777760001-02 ATLANTICO CAR SYSTEM LTDA - [20437]	-6.921,54	0,00	0,00	-6.921,54
253534750001-92 EMBALAGENS BARBIERI LTDA - [20469]	-27.305,27	0,00	0,00	-27.305,27
260573980001-96 SION MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - [20537]	-1.002,89	0,00	0,00	-1.002,89
260932480001-38 EXPRESSO RIKELLY TRANSPORTES LTDA - [20473]	-226,10	0,00	0,00	-226,10
261775220001-57 COMPARTILHAR PROMO LTDA - [20462]	-3.074,44	0,00	0,00	-3.074,44
266560500001-15 TRANS PORTANDUM S.O.S CAR LTDA - [20542]	-6.944,28	0,00	0,00	-6.944,28
272383200001-30 BUFFALO DIGITAL LTDA - [20448]	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
272626200001-55 ACRILNET LTDA - [20423]	-11.173,34	0,00	0,00	-11.173,34
278921000001-26 REDUX MINAS INDUSTRIA E COMERCIO L - [20531]	-339,00	0,00	0,00	-339,00



Número do documento: 25070416462976400010483113173

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070416462976400010483113173>

Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 04/07/2025 16:46:29

281323000001-43 CAR WASH PILAR LTDA - [20450]	-3.518,20	0,00	0,00	-3.518,20
281853430001-97 GABRIEL DE SOUZA LOPES DESTILARIA - [20478]	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
285138040001-03 LEV RAPIDO TRANSPORTES LTDA - [20503]	-276,56	0,00	0,00	-276,56
305116480001-93 FERNANDES ADMINIST. DE PROCESSOS I - [20474]	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
308948200001-35 TRDUTRA TRANSPORTE E LOCACAO DE VE - [20544]	-8.400,00	0,00	0,00	-8.400,00
322093740001-08 GERALDO CAMPOS MENDES 13125753600 - [20480]	-7.285,00	0,00	0,00	-7.285,00
335699110001-93 CAMILA MOUTINHO BARROS - [20449]	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
338078490001-20 TULIO MARCOS GUIMARAES 07169300648 - [20545]	-8.136,00	0,00	0,00	-8.136,00
343759340001-20 SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE DUARTE 4 - [20539]	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
347214620001-10 VITOR LOUREIRO NETTO MAGALHAES ALV - [20547]	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
350300250001-12 TRANSILIBERDADE TRANSPORTE & LOGIST - [20543]	-17.456,80	0,00	0,00	-17.456,80
352618450001-15 LUDMILLA RABELO PEREIRA 7023237810 - [20509]	-10.404,00	0,00	0,00	-10.404,00
357914520001-13 RENATA ABRITTA TEIXEIRA 0676805361 - [20532]	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
383844440001-40 B15 FOMENTO INDUSTRIAL LTDA - [20439]	-3.893.532,42	0,00	0,00	-3.893.532,42
388195980001-18 ASSISTENCIA TECNICA EM CALDEIRAS L - [20436]	-2.050,00	0,00	0,00	-2.050,00
391421030001-21 ANDREY VINICIUS GOMES FERREIRA 109 - [20433]	-53.184,00	0,00	0,00	-53.184,00
400999190001-07 PRIME SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - [20528]	-20.940,00	0,00	0,00	-20.940,00
418181050001-30 EXEL SERVICOS LTDA - [20472]	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
427976390001-90 POLINOX COMERCIO DE ACOS LTDA - [20525]	-1.830,00	0,00	0,00	-1.830,00
437132080001-60 HM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - [20488]	-93.100,00	0,00	0,00	-93.100,00
444738890001-08 HL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - [20487]	-281.554,50	0,00	0,00	-281.554,50
444756180001-83 XL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - [20550]	-198.658,25	0,00	0,00	-198.658,25
458698950001-33 ANA CAROLINA ANDRADE PENIDO (OFICI - [20432]	-5.722,60	0,00	0,00	-5.722,60
496051380001-03 DCL PLASTICOS LTDA - [20467]	-16.295,50	0,00	0,00	-16.295,50
630764590001-99 BOLACHA PARA CHOPP GRAFICA LTDA - [20446]	-8.680,00	0,00	0,00	-8.680,00
642802900001-57 LAPLACE MOTORES ELETRICOS LTDA - [20501]	-1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
661904060001-92 CIRCUITOS REFRIGERAÇÃO LTDA - [20458]	-8.940,00	0,00	0,00	-8.940,00
663162410001-52 BATERIAS EVANGELICA LTDA - [20440]	-1.020,00	0,00	0,00	-1.020,00
663535900001-44 SEGMA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO - [20534]	-1.967,45	0,00	0,00	-1.967,45
677125470001-90 INDALFA PLASTICOS LTDA - [20494]	-5.756,54	0,00	0,00	-5.756,54
709691340001-09 PANIFICADORA OLHOS D'AGUA LTDA - [20522]	-2.114,00	0,00	0,00	-2.114,00
710316110001-45 SOS LABORATORIO LTDA - [20540]	-270,58	0,00	0,00	-270,58
712816460001-32 CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MONICA LTD - [20454]	-2.166,95	0,00	0,00	-2.166,95

CRÉDITOS NÃO CONSURSAIS - [20178]	-6.854.843,82	0,00	0,00	-6.854.843,82
003603050001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS) - [20180]	-167.481,04	0,00	0,00	-167.481,04
003944600001-41 MINISTERIO DA FAZENDA - [20181]	-3.726.028,76	0,00	0,00	-3.726.028,76
169077460001-13 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MG - [20183]	-2.198.595,02	0,00	0,00	-2.198.595,02
607469480001-12 BANCO BRADESCO S.A. - [20179]	-762.739,00	0,00	0,00	-762.739,00

VÍTIMAS CLASSE I - [20552]	0,00	0,00	1.584.000,00	-1.584.000,00
027.890.286-30 JOSÉ CARVALHO MIRANDA JÚNIOR - [20562]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
059.206.186-80 ANDRÉ MENEZES GONTIJO DO COUTO - [20561]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
079.482.676-89 JOÃO GUILHERME DA CUNHA PEIXOTO FE - [20570]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
102.295.336-20 GUILHERME COSTA LEROY - [20589]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
129.000.536-25 BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO - [20577]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
474.360.346-34 CLÁUDIO DINIZ JÚNIOR - [20574]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
520.632.406-04 MAURÍCIO DA CUNHA PEIXOTO - [20568]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00
9462356000111 BRUNO BURGARELLI ADVOGADOS ASSOCIADO - [20609]	0,00	0,00	198.000,00	-198.000,00

VITIMAS CLASSE III - [20619]	0,00	0,00	78.949.796,70	-78.949.796,70
029.848.316-59 VALDIRENE AUGUSTA B. MATOS - [20627]	0,00	0,00	266.556,06	-266.556,06
076.094.796-16 LUIZA TRINDADE SAMPAIO - [20636]	0,00	0,00	272.417,51	-272.417,51
116.960.846-95 ALEF SHIGUERU DA SILVA - [20653]	0,00	0,00	7.106.684,43	-7.106.684,43
004.488.616-07 ADRIANA NEVES DE ASSIS - [20621]	0,00	0,00	245.760,89	-245.760,89
012.093.646-11 ANDRÉ DINIZ FREITAS - [20622]	0,00	0,00	274.117,93	-274.117,93
013.231.336-74 TACIANA DE SOUZA MACIEL - [20624]	0,00	0,00	270.337,00	-270.337,00
013.912.976-60 CRISLENE DIAS DA SILVA - [20625]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
027.890.286-30 JOSÉ CARVALHO MIRANDA JÚNIOR - [20626]	0,00	0,00	748.960,26	-748.960,26
031.951.136-78 CHRISTIANI NEVES ASSIS - [20629]	0,00	0,00	245.760,89	-245.760,89
039.961.496-62 CRISTIANE DOS SANDOS DIAS - [20630]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
048.385.666-54 THAILANE APARECIDA RIBEIRO CARDOSO - [20631]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
059.206.186-80 ANDRÉ MENEZES GONTIJO DO COUTO - [20632]	0,00	0,00	748.960,26	-748.960,26
062.964.556-66 MARIA CLARA DINIZ FREITAS CABALZAR - [20634]	0,00	0,00	274.117,93	-274.117,93
079.482.676-89 JOÃO GUILHERME DA CUNHA PEIXOTO FE - [20637]	0,00	0,00	721.578,17	-721.578,17
083.252.916-80 BRUNA DIIZ FREITAS - [20638]	0,00	0,00	274.117,93	-274.117,93
083.532.646-25 ISABELLA SCHAYER DIAS ASSIS - [20639]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
087.302.896-10 MARIANA SILVA FERNANDES MELO - [20640]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
088.098.546-16 BRUNO SILVA FERNANDES MELO - [20641]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
088.098.586-03 CAROLINA SILVA FERNANDES MELO - [20642]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
088.868.696-06 CAMILA MASSARDI DEMARTINI - [20643]	0,00	0,00	499.536,08	-499.536,08



Número do documento: 25070416462976400010483113173

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070416462976400010483113173>

Assinado eletronicamente por: ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA - 04/07/2025 16:46:29

088.868.746-00 PABLO MASSARDI DEMARTINI - [20644]	0,00	0,00	231.089,55	-231.089,55
095.594.447-35 LUIZ FELIPPE TELES RIBEIRO - [20646]	0,00	0,00	6.345.376,08	-6.345.376,08
098.618.426-83 FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA - [20647]	0,00	0,00	268.446,51	-268.446,51
098.618.436-55 BERNARDO CAMPOS DE OLIVEIRA - [20648]	0,00	0,00	268.446,51	-268.446,51
102.295.336-20 GUILHERME COSTA LEROY - [20649]	0,00	0,00	283.613,85	-283.613,85
106.835.176-43 DAYANE HULDA B. DE MATOS - [20650]	0,00	0,00	266.556,06	-266.556,06
106.835.236-19 VINÍCIUS BERNARDES MATOS - [20651]	0,00	0,00	266.556,06	-266.556,06
116.199.898-97 NÁDIA DE SOUZA MACIEL VIEIRA FERREI - [20652]	0,00	0,00	270.337,00	-270.337,00
126.061.416-60 JOÃO GUILHERME DE ARAUJO BARROS - [20697]	0,00	0,00	264.665,58	-264.665,58
129.000.536-25 BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO - [20654]	0,00	0,00	424.841,86	-424.841,86
137.542.026-77 GYOVANNA BRAGA DIAS - [20655]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
140.030.368-08 ÉRICO EDUARDO LUCKE - [20694]	0,00	0,00	4.459.500,18	-4.459.500,18
164.549.106-44 HUMBERTO FERNANDES MELO - [20657]	0,00	0,00	2.136.972,91	-2.136.972,91
263.354.926-87 NEY EDUARDO VIEIRA MARTINS - [20658]	0,00	0,00	8.611.347,36	-8.611.347,36
325.689.198-50 EDGAR CARDOSO DE LIMA - [20660]	0,00	0,00	1.454.501,73	-1.454.501,73
382.163.536-34 LENIR MASSARDI DEMARTINI - [20661]	0,00	0,00	1.163.764,55	-1.163.764,55
455.588.506-63 CLÉBER REIS GREGO - [20664]	0,00	0,00	721.578,17	-721.578,17
468.925.676-49 MARIA DO CARMO SILVA FERNANDES MELO - [20665]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
473.908.916-53 ANTÔNIO CARLOS MENDES DE OLIVEIRA - [20666]	0,00	0,00	17.317.777,23	-17.317.777,23
474.360.346-34 CLÁUDIO DINIZ JÚNIOR - [20667]	0,00	0,00	2.032.497,46	-2.032.497,46
500.811.526-04 WALTER ANTONIO DA SILVA - [20668]	0,00	0,00	272.417,51	-272.417,51
520.632.406-04 MAURÍCIO DA CUNHA PEIXOTO - [20669]	0,00	0,00	919.578,17	-919.578,17
566.712.536-68 LUCIANO GUILHERME DE BARROS - [20695]	0,00	0,00	2.953.444,61	-2.953.444,61
608.318.556-49 LAUDY MENDES DE OLIVEIRA - [20671]	0,00	0,00	268.446,51	-268.446,51
623.941.506-53 KENNY VANESSA CAMPOS DE OLIVEIRA - [20672]	0,00	0,00	268.446,51	-268.446,51
673.321.456-34 JOSIAS MOREIRA DE MATOS - [20673]	0,00	0,00	2.518.720,17	-2.518.720,17
719.581.426-20 ISIS MITIKO MASSAGO SILVA - [20674]	0,00	0,00	272.417,51	-272.417,51
729.238.146-49 VIVIANI MARIA NEVES DE ASSIS BRAGA - [20675]	0,00	0,00	245.760,89	-245.760,89
799.810.628-04 GERALDO LOPES DIAS - [20677]	0,00	0,00	1.355.546,71	-1.355.546,71
874.423.296-91 CRISTIANO MAURO ASSIS GOMES - [20678]	0,00	0,00	6.093.323,71	-6.093.323,71
879.256.486-00 FLÁVIA SCHAYER DIAS - [20679]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
921.862.706-68 JUNIA PEREIRA DINIZ - [20680]	0,00	0,00	1.581.582,11	-1.581.582,11
938.973.166-68 EMILIA IZABEL DE ARAUJO BARROS - [20696]	0,00	0,00	264.665,58	-264.665,58
969.251.166-91 JULIANA NEVES DE ASSIS - [20682]	0,00	0,00	245.760,89	-245.760,89
970.390.636-20 LUZI BRAGA - [20683]	0,00	0,00	268.446,53	-268.446,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [253]	33.554.097,89	21.447,73	0,00	33.575.545,62
CAPITAL SOCIAL - [254]	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - [255]	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
ANA PAULA SILVA LEBBOS - [256]	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS - [166]	-25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS - [167]	-25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [257]	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - [260]	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
RESERVAS - [259]	-28.769.088,74	21.447,73	0,00	-28.747.641,01
RESERVAS DE LUCROS - [268]	-28.769.088,74	21.447,73	0,00	-28.747.641,01
RESERVA DE LUCROS - [272]	-28.534.046,78	21.447,73	0,00	-28.512.599,05
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR - 2017 - [270]	-235.041,96	0,00	0,00	-235.041,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [275]	62.523.186,63	0,00	0,00	62.523.186,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - [276]	62.523.186,63	0,00	0,00	62.523.186,63
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - [277]	62.225.372,57	0,00	0,00	62.225.372,57
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS DOS EXER. ANTERIORES - [278]	297.814,06	0,00	0,00	297.814,06
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS - [280]	47.380.521,10	87.157.384,72	858.238,01	133.679.667,81
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO - [713]	1.640.646,53	434.661,66	156.963,80	1.918.344,39
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO - [281]	1.307.665,85	354.999,53	156.949,80	1.505.715,58
MATERIAL APLICADO - [282]	905.677,27	175.942,64	59.983,77	1.021.636,14
COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO - [514]	41.340,33	488,00	41.524,96	303,37
COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO - [507]	864.336,94	175.454,64	18.458,81	1.021.332,77
(-) IMPOSTOS SOBRE COMPRA - [20685]	-103.402,20	0,00	63.269,15	-166.671,35
(-) COFINS - [20686]	131.843,83	0,00	0,00	131.843,83
(-) ICMS - [20687]	268.727,94	0,00	0,00	268.727,94
(-) IPI - [20688]	-545.018,15	0,00	63.269,15	-608.287,30
(-) ISS - [20689]	-5.261,36	0,00	0,00	-5.261,36
(-) PIS - [20690]	48.614,62	0,00	0,00	48.614,62
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - [20691]	-2.309,08	0,00	0,00	-2.309,08



MÃO-DE-OBRA DIRETA - [284]	505.390,78	179.056,89	33.696,88	650.750,79
13º SALÁRIO - [288]	2.299,65	0,00	0,00	2.299,65
ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - [293]	250,00	0,00	0,00	250,00
FÉRIAS - [289]	64.568,85	11.625,38	1.892,10	74.302,13
FGTS - [291]	31.438,57	7.309,65	0,00	38.748,22
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - [292]	12.925,69	0,00	0,00	12.925,69
INSS - [290]	918,82	28.368,78	0,00	29.287,60
PRÓ-LABORE - [286]	26.400,00	6.600,00	0,00	33.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS - [285]	364.799,91	125.153,08	31.804,78	458.148,21
VALE TRANSPORTE - [646]	1.789,29	0,00	0,00	1.789,29
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO - [294]	332.980,68	79.662,13	14,00	412.628,81
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO - [296]	178,86	0,30	0,00	179,16
MATERIAL DE CONSUMO - [706]	178,86	0,30	0,00	179,16
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES - [300]	177.864,34	42.339,59	0,00	220.203,93
DEPRECIACÃO - [301]	177.864,34	42.339,59	0,00	220.203,93
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA - [302]	154.937,48	37.322,24	14,00	192.245,72
COMBUSTÍVEL - [303]	154.937,48	37.322,24	14,00	192.245,72
DESPESAS OPERACIONAIS - [306]	45.739.874,57	86.722.723,06	701.274,21	131.761.323,42
DESPESAS OPERACIONAIS - [725]	7.886,92	1.890,36	0,00	9.777,28
DESPESAS COM ROYALTIES - [729]	7.886,92	1.890,36	0,00	9.777,28
ROYALTIES - [735]	7.886,92	1.890,36	0,00	9.777,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS - [340]	40.565.409,91	86.134.077,24	47.274,84	126.652.212,31
DESPESAS COM PESSOAL - [341]	7.645,46	14.489,09	4.199,77	17.934,78
COMISSÕES - [307]	9.500,00	10.414,80	0,00	19.914,80
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS - [527]	0,00	30,00	0,00	30,00
VALE TRANSPORTE - [351]	-1.854,54	4.044,29	4.199,77	-2.010,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - [357]	186.533,32	287,82	9.885,91	176.935,23
COFINS - [359]	2.467,84	0,00	0,00	2.467,84
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - [512]	85.201,89	0,00	0,00	85.201,89
ICMS - [505]	55.623,81	0,00	0,00	55.623,81
IPVA - DPVAT - [361]	21.136,89	0,00	0,00	21.136,89
PIS - [358]	535,78	0,00	0,00	535,78
TAXAS DIVERSAS - [499]	18.935,83	287,82	9.885,91	9.337,74
TAXAS JURIDICAS - [498]	2.631,28	0,00	0,00	2.631,28
DESPESAS GERAIS - [365]	39.862.330,68	5.321.947,94	453,40	45.183.825,22
ÁGUA E ESGOTO - [367]	22.043,01	0,00	0,00	22.043,01
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL - [373]	17.766,67	0,00	0,00	17.766,67
DESPESA COM DESCARGAS DE MATERIAIS - [576]	1.024,73	6.500,00	0,00	7.524,73
DESPESA COM VEICULOS - [504]	3.053,61	80,00	0,00	3.133,61
DESPESAS COM CARTÓRIO - [501]	1.050,64	90,40	0,00	1.141,04
DESPESAS COM ENTIDADES DE CLASSES - [587]	8.436,62	1.010,67	0,00	9.447,29
DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS - [572]	2.218.985,01	0,00	0,00	2.218.985,01
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO - [503]	18.106,76	0,00	0,00	18.106,76
DESPESAS COM PROVISÕES OPERACIONAIS - [568]	0,00	0,30	3,40	-3,10
DESPESAS COM PUBLICIDADE / GRÁFICAS / DIVULGAÇÕES - [334]	630,00	0,00	0,00	630,00
DESPESAS COM SERVICOS DIVERSOS - [546]	982,15	0,00	0,00	982,15
DESPESAS COM VIAGEM - [513]	1.895,95	63,80	0,00	1.959,75
DESPESAS DIVERSAS - [331]	61.495,33	0,00	0,00	61.495,33
DESPESAS DIVERSAS - [362]	2.719,58	1.596,79	0,00	4.316,37
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS - [377]	13.796,38	45.000,00	0,00	58.796,38
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS/CORREIOS - [369]	67,60	0,00	0,00	67,60
DESPESAS TRIBUTARIAS ESTADUAL - [574]	3.390.506,29	0,00	0,00	3.390.506,29
DESPESAS TRIBUTARIAS FEDERAL - [589]	32.566.930,65	0,00	0,00	32.566.930,65
DESPESAS TRIBUTARIAS MUNICIPAL - [610]	288.413,79	0,00	0,00	288.413,79
ENERGIA ELÉTRICA - [366]	14.786,62	0,00	0,00	14.786,62
FRETES - [506]	17.362,86	127,01	0,00	17.489,87
HONORARIOS - [560]	1.000,00	4.987.572,00	0,00	4.988.572,00
LANCHES REFEIÇÕES - [500]	214,78	0,00	0,00	214,78
LOCACOES - [567]	200,00	0,00	0,00	200,00
MANUTENÇÃO E REPARO - [332]	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
MULTA DE TRÂNSITO - [379]	1.541,84	0,00	0,00	1.541,84
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [374]	1.097.398,54	279.906,97	450,00	1.376.855,51
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [541]	109.599,21	0,00	0,00	109.599,21
TELEFONE - [368]	802,06	0,00	0,00	802,06



DESPESAS COM VITIMAS - [551]	386.226,92	80.639.933,64	0,00	81.026.160,56
AUXILIO MEDICO A VITIMAS - [552]	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
DESPESAS COM VITIMAS - [570]	1.440,00	80.535.096,22	0,00	80.536.536,22
INDENIZAÇÕES - [554]	383.246,92	104.837,42	0,00	488.084,34
DESPESAS FINANCEIRAS - [380]	122.673,53	157.418,75	32.735,76	247.356,52
DESPESAS BANCÁRIAS - [520]	-10.626,52	154.442,80	32.735,76	111.080,52
DESPESAS FINANCEIRAS - FACTORING - [578]	126.402,98	0,00	0,00	126.402,98
IMPOSTO DE RENDA S/APLICAÇÕES - [534]	4.085,00	0,00	0,00	4.085,00
IOF - [384]	0,34	0,00	0,00	0,34
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [388]	0,00	2.975,95	0,00	2.975,95
MULTAS/JUROS - [385]	2.811,73	0,00	0,00	2.811,73
OUTRAS DESPESAS - [582]	5.166.577,74	586.755,46	653.999,37	5.099.333,83
DESPESAS COM PROVISÕES - [607]	5.166.577,74	586.755,46	653.999,37	5.099.333,83
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - [609]	5.166.577,74	586.755,46	653.999,37	5.099.333,83
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS - [414]	-3.018.649,87	286.898,54	915.527,42	-3.647.278,75
RECEITAS OPERACIONAIS - [415]	-3.018.649,87	286.898,54	915.527,42	-3.647.278,75
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS - [416]	-2.971.437,22	0,00	833.935,96	-3.805.373,18
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS - [417]	-2.971.437,22	0,00	833.935,96	-3.805.373,18
VENDA DE MERCADORIAS - [420]	-2.785.311,48	0,00	704.090,22	-3.489.401,70
VENDA DE PRODUTOS - [418]	-186.125,74	0,00	129.845,74	-315.971,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [425]	615.908,29	242.040,06	665,70	857.282,65
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES - [426]	469.682,56	37.057,85	0,00	506.740,41
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS - [427]	469.682,56	37.057,85	0,00	506.740,41
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS - [436]	146.225,73	204.982,21	665,70	350.542,24
(-) COFINS - [440]	70.969,21	53.067,28	0,00	124.036,49
(-) ICMS - [438]	272.549,09	93.425,37	0,00	365.974,46
(-) IMPOSTO DE RENDA - [443]	-20.240,59	0,00	665,70	-20.906,29
(-) IPI - [437]	31.779,34	9.737,47	0,00	41.516,81
(-) ISS - [439]	-52.129,30	4.967,10	0,00	-47.162,20
(-) PIS - [441]	14.136,31	10.769,39	0,00	24.905,70
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - [445]	-170.838,33	33.015,60	0,00	-137.822,73
RECEITAS FINANCEIRAS - [448]	-0,04	0,00	0,00	-0,04
JUROS E DESCONTOS - [449]	-0,04	0,00	0,00	-0,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - [450]	-0,04	0,00	0,00	-0,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [424]	-663.120,90	44.858,48	80.925,76	-699.188,18
RECEITAS DIVERSAS - [428]	-663.120,90	44.858,48	80.925,76	-699.188,18
RECEITA DE BONIFICACOES - [430]	-376.455,75	0,00	0,00	-376.455,75
SUBVENCAO - ESTORNO DE ICMS - [433]	-286.665,15	44.858,48	80.925,76	-322.732,43

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SILVA LEBBOS
Data: 29/05/2025 14:03:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

horizonte, 31 de agosto de 2023.

CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA
ANA PAULA SILVA LEBBOS - ADMINISTRADOR
CPF Nº 806.367.486-34

WALDIVINO COSTA MESQUITA
CONTADOR - CRC MG- 089005/0-8
CPF: 246.737.226.04





**CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Data: 29 de maio de 2025..



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(em reais)

A T I V O	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	426.079,66	12.259.651,48
DISPONIBILIDADES	29.261,72	90.304,42
Caixa	0,00	4.661,30
Bancos	29.261,72	83.466,25
Aplicações financeiras	0,00	2.176,87
CLIENTES	264.986,18	5.391.053,27
Clientes a Receber	1.096.707,88	5.391.053,27
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-831.721,70	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	44.605,70	1.016.052,28
COFINS a Recuperar	0,00	223.144,48
PIS a Recuperar	0,00	51.566,07
IPI a Recuperar	43.820,92	129.795,58
ICMS a Recuperar	784,78	611.546,04
IR sobre Aplicações Financeiras	0,00	0,11
TÍTULOS E VALORES A RECEBER	87.226,06	2.600.258,43
Empréstimos concedidos	87.226,06	635.604,03
Adiantamentos a terceiros	0,00	1.830.888,46
Valores em garantia	0,00	133.765,94
ESTOQUE	0,00	3.161.983,08
Materias-primas	0,00	1.338.625,01
Mercadorias a venda	0,00	1.823.358,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.101.338,36	3.705.688,69
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.101.338,36	3.571.579,77
COFINS	2.546.855,78	1.854.720,24
PIS	554.482,58	404.398,84
Ações Trabalhistas	0,00	1.088.039,82
Outros Depósitos em garantia	0,00	224.420,87
OUTROS CRÉDITOS	0,00	134.108,92
Empréstimos a sócios	0,00	134.108,92
PERMANENTE	3.423.364,17	3.995.255,23
IMOBILIZADO	3.423.364,17	3.995.255,23
Imóveis	1.697.450,08	1.555.200,08
Móveis e Utensílios	1.260.867,78	1.260.867,78
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	8.745.145,18	8.745.145,18
Veículos	2.608.037,15	2.608.037,15
Adiantamentos para Imobilizações Futuras	0,00	131.861,23
(-) Depreciações e Amortizações	-10.888.136,02	-10.305.856,19
TOTAL DO ATIVO	6.950.782,19	19.960.595,40



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em reais)

P A S S I V O	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	39.755.456,97	28.155.188,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	350.012,17	2.655.136,30
COFINS a Recolher	152.848,71	30.641,57
PIS A Recolher	32.160,27	0,00
IPI A Recolher	6.190,29	608.287,30
INSS Retido a Recolher	0,00	74.313,92
ISS a Recolher	0,00	56.821,07
ICMS a Recolher	122.413,98	1.576.929,42
IRRF a Recolher	35.898,92	154.673,69
Outros tributos Federais a Recolher	500,00	143.765,26
Fundo Estadual de Proteção	0,00	9.704,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.849.306,18
Empréstimos	0,00	1.760.236,30
Financiamentos	0,00	89.069,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	607.879,21	2.325.381,31
Salários e Ordenados a Pagar	99.813,74	243.769,10
13º Salário a Pagar	0,00	2.332,00
Pro-Labore a Pagar	49.730,16	135.102,00
Rescisões a Pagar	48.804,61	31.880,17
Acordos Trabalhistas a Pagar	0,00	34.890,76
Provisão para pagamento de Autônomos	0,00	1.108,42
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	152,15
Provisão para Férias	67.825,57	291.108,37
FGTS a Recolher	52.909,65	189.839,00
FGTS s/Provisão de Férias	0,00	22.322,90
INSS a Recolher	288.795,48	1.296.697,36
INSS s Provisão de Férias	0,00	76.179,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR - DÍVIDA ATIVA	30.681.245,08	0,00
COFIN	821.599,81	0,00
PIS	131.432,75	0,00
INSS	3.068.163,67	0,00
IPI	659.854,28	0,00
IRPJ	244.500,54	0,00
Multa MAPA	25.586.243,88	0,00
Outras	169.450,15	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.116.320,51	21.325.364,35
Fornecedores	3.128.748,51	10.934.907,17
Contas a Pagar	4.987.572,00	1.287.203,06
Investidores	0,00	9.103.254,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.474.725,18	25.749.036,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.451,24	12.521.751,44
Empréstimos	184.451,24	12.514.584,30
Financiamentos	0,00	7.167,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR - DÍVIDA ATIVA	0,00	6.143.355,84
PIS/COFINS	0,00	2.526.412,95
Parcelamento de ICMS	0,00	1.327.614,29
Tributis Federais	0,00	2.289.328,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	7.083.929,60
Fornecedores	0,00	5.327.627,00
Contas a Pagar	0,00	520.000,00
Transferências entre Matriz/Filiais	0,00	1.236.302,60
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	145.290.273,94	0,00
Classe I	6.690.839,08	0,00
Classe III	125.319.109,45	0,00
Classe IV	6.425.481,59	0,00
Não Concursais	6.854.843,82	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-178.279.399,96	-33.943.629,62
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
Integralizado	100.000,00	100.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	100.000,00	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	28.747.641,01	28.769.088,74
Lucros a Realizar - até 2017	235.041,96	235.041,96
Lucros a Realizar	28.512.599,05	28.534.046,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUULADOS	-207.227.040,97	-62.912.718,36
Prejuízos a Acumulados	-62.523.186,63	-23.498.713,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-39.414.005,20
Resultado do Exercício	-144.703.854,34	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.950.782,19	19.960.595,40

